SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 13 de Fevereiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO VI | Nº 1168

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para atendimento do objeto desta Licitação, regida pela Lei nº 10.520/02, subsidiariamente no que couber pela Lei n.º 8.666/93, legislação correlata, e pela Lei Complementar 101/00-LRF.

OBJETO:
CONSTITUI-SE OBJETO DO PRESENTE CERTAME OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMIONETE (4X4) E VEÍCULOS PEQUENOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM NO MÁXIMO 04 ANOS DE USO COM AR CONDICIONADO E MOTO 150CC COM NO MÁXIMO 02 ANOS DE USO PARA TRANSPORTAR VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ.

DATA:
A licitação será realizada no dia 26 de Fevereiro de 2015 às 10 horas, na sala de licitação do prédio da câmara Municipal de Pacajá.

Câmara Municipal de Pacajá - PA, 11 de Fevereiro de 2015.

FRANCICLEIDE PEREIRA DOS SANTOS SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francicleide Pereira dos Santos
Código Identificador:3528D10F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2014/2017

Presidente : Paulo Sergio Rodrigues Titan – Prefeito de Castanhal
1º Vice-Presidente : Josehildo Taketa Bezerra – Prefeito de Tomé-Açu
2º Vice-Presidente :José Antônio Azevedo Leão – Prefeito de Breves

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

João Nelson Pereira Magalhães – Prefeito de Bragança
Wenderson Azevedo Chamon – Prefeito de Curionópolis
Lúcio Antônio Faro Bittencourt – Prefeito de Bujarú

SUPLENTES

Valciney Ferreira Gomes – Prefeito de Palestina do Pará
Dilma Serrão Ferreira Silva – Prefeita de Belterra
Osvaldo Freitas Pereira – Prefeito de Inhangapi

Membros do Conselho Diretor
AMAM, AMATCARAJÁS, AMBEL, AMUCAN, AMUNEP, AMUT, CODESEI e COIMP.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO 004/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo regime interno e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666 e suas alterações posteriores e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **BÁLSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA – EPP**, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Água Azul do Norte-PA, 12 de Fevereiro de 2015.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente da CMAAN

Publicado por:
Damiana Martins Mendonça Lacerda
Código Identificador:E454F0D7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2015-000005

A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte informa o RESULTADO do Pregão Presencial nº 005/2015-000005, com data de abertura dia 12 de Janeiro de 2015, que visa Contratação de empresas prestadora de serviços na área de locação de ônibus para serem utilizados no Transporte Escolar. EMPRESA VENCEDORA: L. R. DIAS TRANSPORTES – ME.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:625648C3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CARTA CONVITE Nº 114/2014-000002

Referente ao **Contrato nº 20140189**, firmado em 20/11/2014. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE – PA**, representado pela Sr.ª CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA, com interveniência da Sr.ª LEUSIMAR RIOS DE OLIVEIRA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** SILVA E PIRES CONSTRUTORA LTDA – ME. **OBJETO:** Aditamento ao Contrato supramencionado substituindo dotação orçamentaria, todavia as partes renunciam, de maneira irretratável, à indenização, cobranças de multas rescisórias ou equivalentes, de forma administrativa ou judicial.

Água Azul do Norte – PA, aos 10 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:F0632656

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2015-000002

No dia 05/02/2015 foi Adjudicado e no dia 12/02/2015 foi Homologado o Pregão Presencial n° 002/2015-000002, Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de Medicamentos, Materiais de consumo e Materiais permanentes. Vencedores: D. L. HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, (LOTE 6), no valor de R$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais) e PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA – EPP, (LOTE 1, LOTE 2, LOTE 3, LOTE 4, LOTE 5), no valor de R$ 2.087.000,00 (Dois milhões oitenta e sete mil reais).

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:D1B267FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/GPMAAN/2015

Água Azul do Norte-PA, em 09 de Fevereiro de 2015.

"DESIGNA ANTONIO DE SOUSA LEITE, VICE-PREFEITO, EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE PREFEITO EMEXERCÍCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas Lei Orgânica Municipal.
Considerando o período de afastamento em razão do avançado estado gestacional,
Considerando a necessidade de se ausentar do Município,
Considerando o direito amparado e resguardado na Lei orgânica deste Município

RESOLVE:
Art. 1º- Fica designado para responder pelo cargo de Prefeito Municipal em exercício, a partir do dia 12 de Fevereiro de 2015, o Sr. ANTONIO DE SOUSA LEITE – VICE - PREFEITO, do Município.
Art. **2º**- O presente instrumento estabelece como data inicial a prevista no artigo anterior, e surtirá seus efeitos enquanto perdurar a ausência da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, neste Município.
Art. **3º**- Fica imediatamente revogado os efeitos desta Portaria a partir do momento que a Prefeita Municipal,CÁTIAPATRICIA FERREIRA, retornar ao Município de Água Azul do Norte-PA.
Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê Ciência,
Publique e
Cumpra-se.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:935F2CED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 02.114/2015

Espécie: Processo Pregão Presencial nº 9-002/2015. Contrato n°. 02.114/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: Atitude Produções e Eventos Ltda-Me. Objeto: Serviços de eventos - apresentação de shows musicais e infraestrutura de apoio para realização das festividades do carnaval do município de Barcarena no período de 14 à 17 de fevereiro de 2015. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 323 dias, contados de 11/02 à 31/12/2015. Valor Global: R$ 396.500,00. Dotação Orçamentária: 02 / 02.18; 13.392.0058.2.061. 3.3.9.0.39.00.00 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Data de Assinatura: 11/02/2015.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:1390E0E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 02.146/2014

Espécie: Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-002/2014. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 02.146/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: MÔNACO VEÍCULOS LTDA. Objeto: Fornecimento de Veículos Tipos: Utilitário e de Passeio, ambos zero km, em sua cláusula quarta e quinta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem ADITAR a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 11 de Fevereiro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:
321 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 13/02/2015 até o dia 31/12/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02/02.21; 26.782.0092.2.086; 4.4.9.0.52.00.00.
Data de Assinatura: 10/02/2015.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:34256A22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 11.070/2014

Espécie: Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-003/2013. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 11.070/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: J. R. DA COSTA COMÉRCIO - ME. Objeto: Fornecimento de Material Descartável e Bebidas Diversas, em sua cláusula primeira, com base no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, resolvem ADITAR a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 06 de Março de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – REAJUSTE:

RELAÇÃO II – BEBIDAS DIVERSAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO DO ITEM NO PREGÃO	PREÇO DO ITEM ATUALIZADO
2.1	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 20L MARCA: GREE	R$ 5,30	R$ 5,80
2.2	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 24X300 ML GRANADA MARCA: DANAT	R$ 11,98	R$ 15,82

Data de Assinatura: 10/02/2015.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:65A266D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 02.488/2013

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-003/2013. 7º Termo Aditivo ao Contrato n°. 02.488/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: J. R. DA COSTA COMÉRCIO - ME. Objeto: Fornecimento de Material Descartável e Bebidas Diversas, em sua cláusula primeira, com base no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, resolvem ADITAR a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 14 de Junho de 2013.
CLÁUSULA PRIMEIRA – REAJUSTE:

RELAÇÃO II – BEBIDAS DIVERSAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO DO ITEM NO PREGÃO	PREÇO DO ITEM ATUALIZADO
2.1	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 20L MARCA: GREE	R$ 5,30	R$ 5,80
2.2	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 24X300 ML GRANADA MARCA: DANAT	R$ 11,98	R$ 15,82

Data de Assinatura: 10/02/2015.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:838DF840

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 10.635/2013

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-018/2013. 6º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.635/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: F. CARDOSO & CIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, em sua cláusula primeira, com base no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, resolvem ADITAR a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 22 de Agosto de 2013.
CLÁUSULA PRIMEIRA – REAJUSTE:

01 – MATERIAL TÉCNICO			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNIT. DO ITEM NO PREGÃO (R$)**	**VALOR UNIT. DO ITEM ATUALIZADO (R$)**
002	Absorvente higiênico hospitalar com gel Marca: BIOFRAL	6,40	13,50
010	Agulha p/ anestesia peridual nº 17 Marca: PROCARE	2,70	4,93
011	Agulha p/ anestesia peridual nº 18 Marca: PROCARE	2,70	4,93
019	Almotolia clara 250ml – bico curvado Marca: J PROLAB	2,25	3,17
044	Canula de traqueostomia nº 3,0mm Marca: CPL	15,00	24,10
045	Canula de traqueostomia nº 3,5mm Marca: CPL	15,00	24,10
046	Canula de traqueostomia nº 4,0mm Marca: CPL	15,00	24,10
047	Canula de traqueostomia nº 4,5mm Marca: CPL	15,00	24,10
048	Canula de traqueostomia nº 5,0mm Marca: CPL	15,00	24,10
049	Canula de traqueostomia nº 5,5mm Marca: CPL	15,00	24,10
050	Canula de traqueostomia nº 6,0mm Marca: CPL	15,00	24,10
061	Catéter nasal tipo óculos nº 8 Marca: CPL	0,40	0,99
072	Detergente Enzimático Marca: RICIE	14,00	18,00
079	Eletrodos p/ ecg c/ gel Marca: MAXICOR	9,50	10,29
085	Escova profilática cerda plana p/ assepsia cirúrgica Marca: ADLIN	1,55	2,07
112	Fiosut. Poliglactina910 – 0 c/ agulha 2,6mm	166,50	247,00
123	Fita hipoalergênica microporosa 2,5mmx10 m Marca: MISSNER	2,13	3,86
125	Fita p/ glicemia capilar Marca: ON CALL	25,20	27,80
129	Fixador citologico spray Marca: ADLIN	4,80	7,53
140	Gel p/ ultra-sonografia Marca: FORTSAN	4,00	6,30
142	Gorro descartável c/ elástico Marca: DESCARPACK	5,50	9,50
146	Kit Papanicolau tam G (espéculo, escova, cervical, espátula ayre, luva, porta lâmina e lâmina) Marca: ADLIN	1,80	2,86
147	Kit Papanicolau tam M (espéculo, escova, cervical, espátula ayre, luva, porta lâmina e lâmina) Marca: ADLIN	1,80	2,27
148	Kit papanicolau tam P (espéculo,escova cervical,espátula ayre, luva, porta lâmina e lâmina) Marca: ADLIN	1,70	2,07
156	Lampada azul p/ fototerapia 6Vx20W Marca: MEDIX	18,00	22,88
168	Luva de procedimento G Marca: DESCARPAK	14,10	24,39
177	Multivia adulto com 02 vias Marca: COMPOJET	0,63	1,15
178	Pantufa descartável c/ dupla camada c/ elástico Marca: ANADONA	8,00	9,13
181	Papel p/ ECG 58x30mmx30m	5,00	8,88
182	Preservativo masculino não lubrif. Cx c/ 144	34,56	43,32
192	Seringa desc. 3ml s/ agulha	0,12	0,18
194	Seringa desc. 1ml c/ agulha 13x4,5	0,13	0,25
195	Sistema de baraka	75,00	85,00
197	Sonda cateter nasal oxigênio nº 12	0,47	1,25
201	Sonda de aspiração traqueal nº 04	0,40	0,67
216	Sonda endotraqueal nº 10 c/ balão (CUFF) Marca: SOLIDOR	4,00	4,95
217	Sonda endotraqueal nº 10 s/ balão Marca: SOLIDOR	2,50	3,99
218	Sonda endotraqueal nº 2,5 c/ balão (CUFF) Marca: SOLIDOR	4,00	4,95
219	Sonda endotraqueal nº 2,5 s/ balão Marca: SOLIDOR	2,50	3,03
221	Sonda endotraqueal nº 3,0 s/ balão Marca: SOLIDOR	2,50	2,98
225	Sonda endotraqueal nº 4,0 s/ balão Marca: SOLIDOR	2,50	3,09
229	Sonda endotraqueal nº 5,0 s/ balão Marca: SOLIDOR	2,50	3,50
231	Sonda endotraqueal nº 5,5 s/ balão Marca: SOLIDOR	2,50	3,80
235	Sonda endotraqueal nº 6,5 s/ balão Marca: SOLIDOR	2,50	3,90
237	Sonda endotraqueal nº 7,0 s/ balão Marca: SOLIDOR	2,50	3,90
239	Sonda endotraqueal nº 7,5 s/ balão Marca: SOLIDOR	2,50	3,99
241	Sonda endotraqueal nº 8,0 s/ balão Marca: SOLIDOR	2,50	3,99
245	Sonda nasogástrica curta nº 08 Marca: CPL	0,40	0,73
247	Sonda nasogástrica curta nº 12 Marca: CPL	0,50	0,99
249	Sonda nasogástrica curta nº 16 Marca: CPL	0,50	0,94
250	Sonda nasogástrica longa nº 06 Marca: CPL	0,50	1,07
251	Sonda nasogástrica longa nº 08 Marca: CPL	0,55	1,07
252	Sonda nasogástrica longa nº 10 Marca: CPL	0,65	1,07
259	Sonda retal nº 10 Marca: CPL	0,45	0,75
260	Sonda retal nº. 12 Marca: CPL	0,40	0,90
261	Sonda retal nº. 14 Marca: CPL	0,42	1,20
262	Sonda Uretral nº 04	0,40	0,68
263	Sonda Uretral nº 06	0,42	0,68
264	Sonda Uretral nº 08	0,48	0,68
265	Sonda Uretral nº 10	0,55	0,68
266	Sonda Uretral nº 12	0,49	0,68
267	Sonda Uretral nº 14 Marca: CPL	0,50	0,68
272	Tala metálica p/ imobiliz. 16x18mm Marca: MEDIX	10,50	14,99
274	Talco neutro Marca: RIOQUIMICA	8,00	11,85
275	Termômetro clínico prismático até 42º Marca: PREMIUM	4,50	6,00
277	Umidificador Marca: UNITEC	9,00	12,12

Data de Assinatura: 09/02/2015.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:1742E23D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 10.643/2013

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-020/2013. 6º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.643/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: F. CARDOSO & CIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de MEDICAMENTO DE USO CONTÍNUO E DA FARMÁCIA BÁSICA, em sua cláusula primeira, com base no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, resolvem ADITAR a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 02 de Setembro de 2013.
CLÁUSULA PRIMEIRA – REAJUSTE

ITEM	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNIT. DO ITEM NO PREGÃO (R$)**	**VALOR UNIT. DO ITEM ATUALLIZADO (R$)**
3.1.4	Aledronato de sódio 70 mg Marca: UCIFARMA	0,80	0,99
3.1.21	Carvedilol 3,25 mg	0,14	0,30

	Marca: EMS		
3.1.22	Carvedilol 6,25 mg Marca: EMS	0,12	0,33
3.1.69	Sinvastatina 20 mg Marca: GEOLAB	0,10	0,15
3.1.80	Tartarato de brimonidina colírio (alphagan z) Marca: GEOLAB	29,00	33,40
3.1.84	Topiramato 100 mg	0,36	0,52
3.1.88	Varvarina sódica (marevan 5 mg) Marca: TEUTO	0,15	0,23
3.3.3	Cefalexina 250 mg/5ml susp. Oral c/ 60 ml	2,10	4,80

Data de Assinatura: 09/02/2015.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:6563AF47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 10.658/2013

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-021/2013. 6º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.658/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: F. CARDOSO & CIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, INCLUSIVE PSICOTRÓPICOS DA FÁRMACIA BÁSICA, em sua cláusula primeira, com base no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, resolvem ADITAR a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 12 de Setembro de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – REAJUSTE

MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, INCLUSIVE PSICOTRÓPICOS DA FÁRMACIA BÁSICA.			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNIT. DO ITEM NO PREGÃO (R$)**	**VALOR DO ITEM ATUALIZADO (R$)**
3.1.2	Ácido valproico 500 mg Marca: BIOLAB	0,70	1,20
3.18	Cloridrato de clorpromazina 100 mg Marca: CRISTALIA	0,20	0,39
3.1.10	Fenitoina sódica 100 mg Marca: TEUTO	0,08	0,11
3.1.12	Haloperidol 1 mg Marca: CRISTALIA	0,09	0,13
3.1.14	Imipramina 25 mg Marca: CRISTALIA	0,10	0,23
3.2.3	Carbamazepina susp. Oral 2% 100 ml Marca: MEDLEY	4,44	7,98
3.2.11	Haloperidol sol. Oral Marca: U. QUÍMICA	2.69	4,93
3.3.1	Citrato de fentanila 0,05 mg/ml Marca: U. QUÍMICA	0,80	1,58
3.3.3	CLORIDRATO DE S(+) CETAMINA 50 MG/ML AMP. C/10 ML Marca: BIOCHIMICO	35,00	42,00
3.3.5	FLUFEZANINA (ENANTATO) SOL. INJ. 25 MG/ML Marca: CRISTALIA	4,10	5,90
3.3.15	RISPERIDONA 3 MG Marca: U. QUÍMICA	0,25	0,59
3.3.19	TRAMADOL, CLORIDRATO SOL. INJETÁVEL 50 MG/ML AMP. C/2 ML	1,10	1,83

Data de Assinatura: 09/02/2015.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:62E560C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 10.666/2013

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-022/2013. 6º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.666/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: F. CARDOSO & CIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de MEDICAMENTO DE USO HOSPITALAR, em sua cláusula primeira, com base no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, resolvem ADITAR a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 13 de Setembro de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – REAJUSTE

ITEM	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNIT. DO ITEM NO PREGÃO (R$)**	**VALOR UNIT. DO ITEM ATUALIZADO (R$)**
3.1.1	Acetilcisteina 300 mg/3ml 10% inj. (fluimicil) Marca: U. QUÍMICA	1,44	3,90
3.1.30	Diclofenaco de sódio 75 mg/3ml inj. Ampola Marca: CLARIS/MEIZL	0,46	1,32
3.1.33	Fitomenadiona 10 mg/ml (vitamina k) ampola Marca: HIPOLABOR	0,58	1,60
3.1.37	Gentamicina 80 mg inj ampola Marca: CRISTALIA	0,48	1,02
3.1.41	Hidrocortizona 100 mg frasco/ampola Marca: TEUTO	2,04	5,36
3.1.52	Soro fisiológico 0,9% 250 ml sistema fechado frasco Marca: FRESENIUS	1,50	2,95
3.1.53	Soro fisiológico 0,9% 500 ml sistema fechado frasco Marca: FRESENIUS	1,82	3,47
3.1.54	Soro fisiológico 0,9% 100 ml sistema fechado frasco Marca: FRESENIUS	1,58	2,73
3.1.55	Soro glico fisiológico 500 ml sistema fechado frasco Marca: FRESENIUS	1,75	3,72
3.1.56	Soro glicosado 0,5% 100 ml sistema fechado frasco Marca: FRESENIUS	1,59	2,99
3.1.57	Soro glicosado 0,5% 250 ml sistema fechado Marca: FRESENIUS	1,60	3,07
3.1.58	Soro glicosado 0,5% 500 ml sistema fechado Marca: FRESENIUS	1,70	3,52
3.1.60	Ringer simples 500 ml sistema fechado frasco Marca: FRESENIUS	1,89	3,75
3.2.4	Cloridrato de etilefrina 10 mg/ml (efortil) Marca: U. QUÍMICA	0,95	1,83
3.2.03	Aciclovir creme 50 mg/g Marca: PRATI	1,50	2,92
3.2.34	Hioscina composta (n-butilescoamina+dipirona gts c/15 ml) Marca: FARMACE	1,45	2,97
3.2.42	Miconazol 2% creme vaginal c/80g + aplicadores Marca: TEUTO	3,00	6,89
3.2.49	Nistatina 25.000 ui/creme vaginal Marca: TEUTO	2,29	3,48
3.2.56	Secnidazol 1 g Marca: PRATI	0,35	0,72

Data de Assinatura: 09/02/2015.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:7B47D3A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 6-009/2015

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto 0690/2013 – GPMB e, de acordo com as determinações constantes no Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de pessoa jurídica para contratação de empresa especializada na prestação de serviços jurídicos, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida pessoa Jurídica, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

BARCARENA/PA, 02 de fevereiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
Secretaria Municipal de Administração e Tesouro

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:207B0095

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6-009/2015

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em comprimento da ratificação procedida pela Secretária Municipal de Administração e Tesouro do Município de Barcarena-Pará, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS.
CONTRATADA: ANTONIO SERRANO ADVOCACIA E ASSESSORIA S/C LTDA - ME
VALOR: R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e Súmula/TCU 264/2011.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Sra. Leila Pacheco Marques, na qualidade de Secretária de Administração e Tesouro do município de Barcarena-Pará.

BARCARENA - PA, 02 de fevereiro de 2015.

WALDEMAR CARDOSO NERY JÚNIOR
Presidente

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:45054486

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 3-001/2015
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

Objeto: Contratação de Empresa, visando à execução de obras e serviços de engenharia, para pavimentação, em bloquete sextavado, de vias públicas no Município de Barcarena, Estado do Pará, conforme Projeto, Planilha Orçamentária e demais documentos técnicos anexos ao Edital; Abertura: 20/03/2015 às 10h00min; Edital: O Edital encontra-se disponível na sala da CPL, de segunda a quinta-feira das 08h00min às 13h00min, no Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-00; Valor do Edital: R$ 100,00 (cem reais).
Demais informações no setor de licitações de segunda a quinta-feira das 08h00min às 13h00min.

WALDEMAR C. NERY JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:80100A17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº07/2015

Dispõe sobre a revogação das Resoluções nº 01 e 02/2015 do CMDCA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE no uso de suas atribuições, estabelecidas na Lei nº 1.903, de 04 de julho de 1997 e Lei Municipal nº 2.093 de 17 de junho de 2011.

CONSIDERANDO a decisão liminar extraída do processo nº 0000354-15.2015.8.14.0008, datada 03 de fevereiro de 2015, proferida pela Dr. Juíza Alessandra Isadora Vieira Marques da 1ª Vara Cível da Comarca de Barcarena, a qual suspendeu a punição contida nas Resoluções n° 01 e 02/2015 – CMDCA aos conselheiros tutelares Zoraia Maria Pereira Trindade e Zenaldo da Costa dos Santos.

RESOLVE:
Art. 1º - Revogar as decisões contidas nas resoluções supracitadas.
Art. 2° - Encaminhar as denúncias e documentos correlatos à Procuradoria Geral do Município de Barcarena para a instauração de processos administrativos disciplinares.
Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e Cumpra-se.
Dê-se ciência ao Ministério Público.

Barcarena, 11 de fevereiro de 2015.

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:ABE691AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2015-FUNCEL, REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015/FUNCEL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança privada não armada para os eventos comemorativos e culturais do Município de Canaã dos Carajás, junto à Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL.
VALOR: **R$ 29.400,00 (Vinte e nove mil e quatrocentos reais).**
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2015.
VIGÊNCIA: 11/02/2015 a 31/03/2015.
CONTRATANTE: Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.
CNPJ: 11.690.164/0001-04.
CONTRATADO: R. K. Elessondres dos Santos Eireli-Me.
CNPJ : 13.515.888/0001-47

Publicado por:
Divailton Moreira de Souza
Código Identificador:849EE9FC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 001/2015-FUNCEL

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº FUNC-6/2015-001

CONTRATANTE.....: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: BRASIL MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica junto a Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - FUNCEL.

VALOR TOTAL.....: R$ 72.806,40 (setenta e dois mil, oitocentos e seis reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 04122 1321 2.176 Manter a FUNCEL, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 72.806,40.

VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2015

Publicado por:
Divailton Moreira de Souza
Código Identificador:9ED71C4B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 12 de Fevereiro de 2015, ANO VI I Nº 1167 página 02, referente ao aviso de RESULTADO DE JULGAMENTO.
ONDE SE LÊ: Processo Licitatório n° 032/2015-CPL, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2015-SRP.
LEIA-SE: Processo Licitatório n° 036/2015-CPL, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2015-SRP.

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:2BC68DF2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Saúde avisa que fará realizar no dia 02/03/2015 às 09hs: 00 min., na sala da CPL na Prefeitura Municipal, Processo Licitatório nº 050/2015/FMS-CPL – modalidade: Pregão Presencial N° 016/2015-SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração para execução de manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos refrigerados, atendendo a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA. Valor do Edital: 0,20 (vinte centavos) por cópia. Mais informações pelo telefone: (94) 3358-1722.

CLEUDENICE BOMFIM DE MACEDO
Pregoeira
Dec. Nº 762/2015

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:5DFB28B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, através de sua Pregoeira Sra. Cleudenice Bonfim de Macedo, avisa que será adiado para o dia 19/02/2015 ás 09hrs:00min o certame licitatório referente ao Processo Licitatório n°034/2015/PMCC-CPL, modalidade Pregão Presencial n°009/2015/SRP, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará/FAMEP, no dia 02/02/2015, página 3 – Ano VI Nº 1159. Mais informações pelo telefone: (94) 3358-1722.

CLEUDENICE B. DE MACEDO
Pregoeira
Dec. n° 762/2015

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:9E28ECFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 14 de Janeiro de 2015, ANO VI / Nº 1146 página 12, referente ao EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°011/2015 do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2015.
ONDE SE LÊ: VALOR: R$ 582.000,00 (quinhentos e oitenta e dois mil reais).
LEIA-SE: VALOR: R$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais)

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:FCE85C6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 08 de Janeiro de 2015, ANO VI / Nº 1142 página 19, referente ao EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°010/2015 do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2015.
ONDE SE LÊ: VALOR: R$ 180.597,12 (cento e oitenta mil quinhentos e noventa e sete reais e doze centavos).
LEIA-SE: VALOR: R$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais).

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:137F5A7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do Processo N°041/2015/PMCC-CPL Modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 012/2015** a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa para locação de sistema de implantação do portal gestor de processos e documentos (GESPROD) na Procuradoria Geral do Municipal, Para atender a demanda desta Prefeitura e Secretaria, com o objetivo de implementa a gestão de documentos no órgão abrangendo o controle de protocolo administrativo e judicial.
FAVORECIDO: ISANETO – INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA INFORMAÇÃO E COMUM. LTDA.
VALOR: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) HUGO LEONARDO DE FARIA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

Canaã dos Carajás - PA, 12 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:E1AF0F1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 765/2015

"Dispõe sobre a comercialização e utilização de bebidas em garrafas, bem como em outros recipientes de vidro, durante o Carnaval em Canaã dos Carajás e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º - Determinar que fica terminantemente proibido à venda de bebidas em garrafas ou quaisquer outros recipientes de vidro nas barracas, ambulantes, bares e distribuidoras de bebidas, durante o carnaval nas imediações do Colégio Futuro.

Art. 2º - A inobservância ao disposto neste Decreto levará ao infrator responder, judicialmente, por danos causados decorrentes do descumprimento desta portaria, esta medida é extensiva a todo circuito da festa.

Art. 3º - A Fiscalização sobre o cumprimento deste Decreto ficará a cargo da Policia Militar e Policia Civil.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 11 de fevereiro de 2015.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:D728EC98

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N°410/2015

Portaria n.º 410/2015- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Joselito Dias da Costa,** CPF nº. 267.168.792-34**,** do cargo de Gestor de Setor – Nível Médio**,** junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Fevereiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 11 de Fevereiro de 2015.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:F9EAB8E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N°409/2015

Portaria n.º 409/2015- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública, a Sra. **Claudelice Mendes dos Santos**, a gratificação de 50% (cinqüenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Fevereiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 11 de Fevereiro de 2015.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:E3A6EC91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N°415/2015

Portaria n.º 415/2015- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Francisca Gama Carneiro,** CPF nº. 004.662.572-01**,** para assumir o cargo de Assessor Especial IV**,** junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- SEMDES.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Fevereiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 11 de Fevereiro de 2015.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:3CBB3A38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N°414/2015

Portaria n.º 414/2015- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Fabricia Sales de Moura,** CPF nº. 750.430.501-44**,** para assumir o cargo de Assessor Especial IV**,** junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- SEMDES.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Fevereiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 11 de Fevereiro de 2015.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:7D461AF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N°413/2015

Portaria n.º 413/2015- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Antonia Zilma Furtado da Silva,** CPF nº. 008.559.211-11**,** para assumir o cargo de Assessor Especial I**,** junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- SEMDES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Fevereiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 11 de Fevereiro de 2015.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:05DBA538

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N°411/2015

Portaria n.º 411/2015- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Antonia Zilma Furtado da Silva,** CPF nº. 008559211-11**,** do cargo de Gestor de Coordenação – Nível Médio**,** junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Janeiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 11 de Fevereiro de 2015.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:192E52E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N°418/2015

Portaria n.º 418/2015- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando as competências previstas na Lei Municipal de Cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **MOACIR BATISTA DE FREITAS,** inscrito no CPF sob o nº 411.052.222-68**,** ocupante do Cargo de **Agente de Serviços Ambientais,** para exercer a fiscalização geral nas áreas de meio ambiente e no pertinente à aplicação e cumprimento das disposições legais compreendidas na competência ambiental municipal, **INTIMANDO, NOTIFICANDO, AUTUANDO** e estabelecendo prazos e tomando outras providencias relativas aos infratores das posturas, leis e normas municipais e da legislação ambiental; realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações bem como orientar e controlar processos voltados na área de conservação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 11 de fevereiro de 2015.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:A9B1771A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N°416/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Francisco Bonfim Alcobassa,** CPF nº. 169.783.312-87**,** para assumir o cargo de Gestor de Setor – Nível Médio, do setor de Centro de Convivência (CEICOM)**,** junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- SEMDES.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Fevereiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 11 de Fevereiro de 2015.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:6F33137B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº001/2015 - SEGOV

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 95 da Lei Orgânica Municipal e Portaria-092/2014-GP de 25 de Fevereiro de 2014;

CONSIDERANDO o inciso III do Art. 10 da Lei 624/2014 que dispõe sobre Nomeação, designação e instauração do Comitê de Planejamento, Avaliação e Desempenho da Secretaria.
CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar e organizar as ações estratégicas da SEGOV;

RESOLVE:

Art.1º- Instaurar o comitê de Planejamento, Avaliação e Desempenho da Secretária de Governo, com a finalidade de planejar e implementar as medidas que nortearão o desenvolvimento da SEGOV.

Art. 2°- O Comitê, ora criado, será composto pelos seguintes membros:
I. Edilson Valadares- Chefe de Gabinete.
II. Maria Celeste França- Gestor de Coordenação - Média.
III. Leiriane Cruz Rodrigues- Assessor III.
IV. Glauber Marques Silva – Assessor Técnico de Nível superior.
V. Marcicleia Sousa Nascimento Gomes - Analista de Politicas Publicas.

Art.3º- As competências do Comitê de Planejamento, Avaliação e Desenvolvimento da Secretaria são as descrita no Art.92 da Lei 624/2014.

Art.4º- O funcionamento operacional do Comitê será disciplinado por regimento interno a ser elaborado pelos integrantes do próprio comitê e aprovado pelo Secretário de Governo.

Gabinete do Secretário, aos 22 de Janeiro de 2015.

JOSE MOREIRA SOARES
Secretário de Governo

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:FBFA967B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 001/2015 – SEMSA

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 95 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 007/2014 – GP de 01 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o Inciso III do Art. 10 da lei 624/2014 que dispõe sobre Nomeação, designação e instauração do Comitê de Planejamento, Avaliação e Desempenho da Secretaria;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar e organizar as ações estratégicas da SEMSA;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar o Comitê de Planejamento, Avaliação e Desempenho da Secretaria Municipal de Saude, com a finalidade de planejar e implementar as medidas que nortearão o desenvolvimento da SEMSA;
Art. 2º - O Comitê, ora criado, será composto pelos seguintes membros:
I. Douglas Pacheco da Costa – Enfermeiro;
II. Eliane Rosa de Souza – administradora;
III. Eliana Pessoa do Vale – Enfermeira;
IV. Fernanda Maria da Silva – Enfermeira;
V. Miguel Bento Pereira Neto – Enfermeiro.
Art. 3º - As competências do Comitê de Planejamento, Avaliação e Desempenho da Secretaria são as descritas no Art. 92 da Lei 624/2014.
Art. 4.º O funcionamento operacional do Comitê será disciplinado por regimento interno a ser elaborado pelos integrantes do próprio comitê e aprovado pelo Secretário de Saúde.

Gabinete do Secretário, aos 13 dias do mês de janeiro de 2015.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. N 007/2013

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:00DA2BBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 001/2015 – SEMHAB

O SECRETARIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 95 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 113/2014 – GP de 07 de março de 2014;

CONSIDERANDO o Inciso III do Art. 10 da lei 624/2014 que dispõe sobre Nomeação, designação e instauração do Comitê de Planejamento, Avaliação e Desempenho da Secretaria;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar e organizar as ações estratégicas da SEMHAB;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar o Comitê de Planejamento, Avaliação e Desempenho da Secretaria Municipal de Habitação, com a finalidade de planejar e implementar as medidas que nortearão o desenvolvimento da SEMHAB;
Art. 2º - O Comitê, ora criado, será composto pelos seguintes membros:
I. Danilo Jhonathan Rodrigues Lima – Assistente Social;
II. Edmilson Alves Peixoto – Sociólogo;
III. Francinete de Oliveira Silva – Assistente Administrativo;
IV. Irisleide Lucena de Sousa – Assistente Social;
V. Joabes Ferreira dos Santos – Assisitente Administrativo;
VI. Maria Araujo do Nascimento – Assistente Administrativo.
Art. 3º - As competências do Comitê de Planejamento, Avaliação e Desempenho da Secretaria são as descritas no Art. 92 da Lei 624/2014.
Art. 4.º O funcionamento operacional do Comitê será disciplinado por regimento interno a ser elaborado pelos integrantes do próprio comitê e aprovado pelo Secretário Municipal de Habitação.

Dê-se Ciência, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, aos 16 dias do mês de janeiro de 2015.

MARCOS PAULO DE ASSIS
Secretário Municipal de Habitação
Port. N 113/2014

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:E6FEBAC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N° 001/2015 – SEMPRU

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 95 da Lei Orgânica Municipal e Portaria n° 117/2014 – GP de 05 de março de 2014:
Considerando o Inciso III do Artigo 10 da lei 624/2014 que dispõe sobre Nomeações, designação e Instauração do Comitê de Planejamento, Avaliação e Desempenho da Secretaria:

CONSIDERANDO a necessidade de Aperfeiçoar e organizar as ações estratégicas da SEMPRU;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar o Comitê de Planejamento, Avaliação e Desempenho da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural, com a finalidade de planejar e implementar as medidas que nortearão o Desenvolvimento da SEMPRU;

Art. 2º - O comitê, ora criado, será composto pelos seguintes membros:

I. Diógenes Canário Moreira - Engenheiro Agrônomo;
II. Fabio André Campos Bahia - Medico Veterinário;
III. Jaime Oliveira de Andrade - Gestor de Coordenação;
IV. Mario Fogaça de Oliveira - Zootecnista;
V. Ramon Duarte Neves - Zootecnista;
VI. Roberto Silva Ramos - Engenheiro Agrônomo.

Art. 3º - As competências do Comitê de Planejamento, Avaliação e Desempenho da Secretaria são as descritas no Art. 92 da Lei 624/2014.

Art. 4º O funcionamento operacional do Comitê será disciplinado por regimento interno a ser elaborado pelos integrantes do próprio comitê e aprovado pelo Secretario Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural.

Gabinete do Secretario , aos 15 dias do mês de janeiro de 2015.

AUGUSTO CARLOS RAMIRO
Secretário de Produção e Desenvolvimento Rural
Port./Nº003/201

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:AB74F6CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 001/2015 – SEMMA

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 95 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 094/2014 – GP de 01 de março de 2014;

CONSIDERANDO o inciso III do Art.10 da lei 624/2014 que dispões sobre Nomeação, designação e instauração do Comitê de Planejamento, Avaliação e Desempenho da Secretaria;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar e organizar as ações estratégicas da SEMMA;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar o Comitê de Planejamento, Avaliação e Desempenho da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com a finalidade de planejar e implementar as medidas que nortearão o desenvolvimento da SEMMA;
Art. 2º - O Comitê, ora criado, será composto pelos seguintes membros:
I. Janderson Sousa Matos – Engenheiro Ambiental;
II. Jardel Carlos Lima Mesquita – Geólogo;
III. Franksuelmo Barbosa dos Santos – Gestor Ambiental;

Art. 3º - As competências do Comitê de Planejamento, Avaliação e Desempenho da Secretaria são as descritas no Art. 92 da Lei 624/2014.
Art. 4.º O funcionamento operacional do Comitê será disciplinado por regimento interno a ser elaborado pelos integrantes do próprio comitê e aprovado pelo Secretário de Meio Ambiente.

Gabinete do Secretário, aos 15 dias do mês de janeiro de 2015.

REGINALDO PIRES FERREIRA
Municipal de Meio Ambiente
Port. N° 094/2014

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:665E9CDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 0004/2015- SEMAD/G.S.

Constitui o Comitê de Planejamento, Avaliação e Desempenho da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições previstas na Lei Organica Municipal, bem como a Portaria nº 093/2014- GP;

CONSIDERANDO o **Art.10** Incisos III da Lei Municipal nº **624/2014** que dispõe sobre Organizar, designar, instaurar o Comitê de Planejamento, Avaliação e Desempenho da Secretaria;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar e organizar as ações estratégicas da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Institui o **Comitê de Planejamento, Avaliação e Desempenho da Secretaria**, com a finalidade de planejar e implementar as medidas que nortearão o desenvolvimento da Secretaria Municipal de Administração **- SEMAD;**

Art. 2º - O Comitê, ora criado, será composto pelos seguintes membros:

I. Maria do Socorro Silva – Professora;
II. Jozielia Fontes de França- Administradora;
III. Iuza Maria dos Santos – Agente Administrativo;
IV. Cristiane Bastos Bezerra Sampaio- Pedagoga;
V. Marcos Vinícius Esteves- Acadêmico;

Art. 3º - As competências do Comitê de Planejamento, Avaliação e Desempenho da Secretaria de acordo com o **Art. 92 da Lei Municipal 624/2014 – GP** são:

I. Auxiliar nas tomadas de decisões relacionadas a assuntos internos do Órgão;
II. Planejar políticas de assunto relevante do Órgão;
III. Elaborar o Plano de Trabalho Anual do Órgão e avaliar os resultados alcançados no ano anterior;
IV. Elaborar, propor, revisar periodicamente o Regimento Interno do Órgão;
V. Elaborar proposta de criação ou extinção de cargos e ampliação ou redução de vagas para o quadro de servidores do Órgão.

Art. 4º - O funcionamento operacional do Comitê será disciplinado por regimento interno a ser elaborado pelos integrantes do próprio comitê e aprovado pelo Secretario Municipal de Administração.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretario Municipal de Administração, aos 15 dias do mês de janeiro e 2015.

EDIANA SANTOS DA CONCEIÇÃO
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº. 093/2014/GP

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:DB6B2360

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 001/2015 – SEFIN

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANCAS no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 95 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 005/2013 – GP de 06 de março de 2014;

CONSIDERANDO o Inciso III do Art. 10 da lei 624/2014 que dispões sobre Nomeação, designação e instauração do Comitê de Planejamento, Avaliação e Desempenho da Secretaria;
CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar e organizar as ações estratégicas da SEFIN;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar o Comitê de Planejamento, Avaliação e Desempenho da Secretaria Municipal de Finanças, com a finalidade de planejar e implementar as medidas que nortearão o desenvolvimento da SEFIN;
Art. 2º - O Comitê, ora criado, será composto pelos seguintes membros:
I. Alciro Moraes da Silva Santos Junior – Auditor Fiscal de Tributos.
II. Dilma de Fátima Franco Carvalho – Tesoureiro;
III. Jhoas Sodre de Souza – Ag. De Serv. Administrativos;
Art. 3º - As competências do Comitê de Planejamento, Avaliação e Desempenho da SEFIN são as descritas no Art. 92 da Lei 624/2014.
Art. 4.º O funcionamento operacional do Comitê será disciplinado por regimento interno a ser elaborado pelos integrantes do próprio comitê e aprovado pelo Secretário de Finanças.

Gabinete do Secretário, aos 15 dias do mês de janeiro de 2015.

AGNALDO PEREIRA DA COSTA
Secretario Municipal de Finanças
Port. N 005/2013

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:27A0D481

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 001/2015 – SEMDES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 95 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 105/2014 – GP de 06 de março de 2014;

CONSIDERANDO o Inciso III do Art. 10 da lei 624/2014 que dispõe sobre Nomeação, designação e instauração do Comitê de Planejamento, Avaliação e Desempenho da Secretaria;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar e organizar as ações estratégicas da SEMDES;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar o Comitê de Planejamento, Avaliação e Desempenho da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com a finalidade de planejar e implementar as medidas que nortearão o desenvolvimento da SEMDES;
Art. 2º - O Comitê, ora criado, será composto pelos seguintes membros:
I. Eliete Natalina Pimentel Pinto – Assistente Social
II. Liliane Borges Souza – Socióloga
III. Yanne Alves de Amorim – Psicóloga
Art. 3º - As competências do Comitê de Planejamento, Avaliação e Desempenho da Secretaria são as descritas no Art. 92 da Lei 624/2014.
Art. 4.º O funcionamento operacional do Comitê será disciplinado por regimento interno a ser elaborado pelos integrantes do próprio comitê e aprovado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Gabinete do Secretário, aos 13 dias do mês de janeiro de 2015.

MARIA PEREIRA LIMA DE SOUSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Port. N 105/2014 - GP

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:95F962E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 001/2015 – SEMDEC

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 95 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 689/2013 – GP de 12 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO o Inciso III do Art. 10 da lei 624/2014 que dispõe sobre Nomeação, designação e instauração do Comitê de Planejamento, Avaliação e Desempenho da Secretaria;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar e organizar as ações estratégicas da SEMDEC;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar o Comitê de Planejamento, Avaliação e Desempenho da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com a finalidade de planejar e implementar as medidas que nortearão o desenvolvimento da SEMDEC;
Art. 2º - O Comitê, ora criado, será composto pelos seguintes membros:
I. Ana Paula de Macedo Mesquita – Gestor de Coordenação
II. Josélio de Sousa Reis – Gestor de Coordenação
III. Marcio Vinicius Neves de Souza – Gestor de Setor
Art. 3º - As competências do Comitê de Planejamento, Avaliação e Desempenho da Secretaria são as descritas no Art. 92 da Lei 624/2014.
Art. 4.º O funcionamento operacional do Comitê será disciplinado por regimento interno a ser elaborado pelos integrantes do próprio comitê e aprovado pelo Secretario Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Gabinete do Secretário, aos 15 dias do mês de janeiro de 2015.

JURANDIR JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
689/2013GP

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:500BFED5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 001/2015 – CGIM

O CONTROLADOR GERAL INTERNO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 95 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 305/2013 – GP de 06 de março de 2013;

CONSIDERANDO o Inciso III do Art. 10 da lei 624/2014 que dispões sobre Nomeação, designação e instauração do Comitê de Planejamento, Avaliação e Desempenho da Controladoria;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar e organizar as ações estratégicas da CGIM;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar o Comitê de Planejamento, Avaliação e Desempenho da CONTROLADORIA MUNICIPAL, com a finalidade de planejar e implementar as medidas que nortearão o desenvolvimento da CGIM;
Art. 2º - O Comitê, ora criado, será composto pelos seguintes membros:
I. CEZAR CARTAXO SOBRINHO – GESTOR DE COORDENAÇÃO
II. MARCIO AGUIAR MENDONÇA – ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
III. LUCIENE SOUSA SOBRAL – GESTOR DE COORDENAÇÃO
Art. 3º - As competências do Comitê de Planejamento, Avaliação e Desempenho da CGIM são as descritas no Art. 92 da Lei 624/2014.
Art. 4.º O funcionamento operacional do Comitê será disciplinado por regimento interno a ser elaborado pelos integrantes do próprio comitê e aprovado pelo CONTROLADOR GERAL.

Gabinete do CONTROLADOR, aos 15 dias do mês de janeiro de 2015.

ALTAIR VIEIRA DA COSTA
Controlador Geral Interno do Município
Port. N 305/2013 - GP

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:9DBA4AE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 001/2015 – IDURB

A PRESIDENTE do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás /PA – IDURB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 95 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Portaria nº 077/2014 – GP;
CONSIDERANDO o Inciso III do Art. 10 da Lei 624/2014 que dispõe sobre a Nomeação dos membros do Comitê de Planejamento, Avaliação e Desempenho do Órgão;
CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar e organizar as ações estratégicas do IDURB;
RESOLVE:

Art.1º - Instaurar o Comitê de Planejamento, Avaliação e Desempenho do IDURB, com a finalidade de planejar e implementar as medidas que nortearão o desenvolvimento do Órgão;
Art. 2º - O Comitê, ora criado, será composto pelos seguintes membros:
I. Anali Gislaine do Carmo;
II. Alisson Barbosa Milhomem;
III. Mayla Roos;
IV. Marili Terezinha Rodrigues de Souza;
V. Selma Dantas Marins;
VI. Vithor Alberto Nunes;
VII. Willian Carvalho Noleto.
Art. 3º - As competências do Comitê de Planejamento, Avaliação e Desempenho do IDURB são as descritas no Art. 92 da Lei 624/2014.
Art. 4º - O funcionamento operacional do Comitê será disciplinado por regimento interno a ser elaborado pelos integrantes do próprio comitê e aprovado pela presidente do IDURB.

Presidência do IDURB, aos 15 dias do mês de janeiro de 2015.

MARILI TEREZINHA RODRIGUES SOUZA.
Presidente IDURB
Port. nº 077/2014

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:14B960BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 001/2015 – SEPLAN

O SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 95 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 117/2014 – GP de 06 de março de 2014;

CONSIDERANDO o Inciso III do Art. 10 da lei 624/2014 que dispõe sobre Nomeação, designação e instauração do Comitê de Planejamento, Avaliação e Desempenho da Secretaria;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar e organizar as ações estratégicas da SEPLAN;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar o Comitê de Planejamento, Avaliação e Desempenho da Secretaria Municipal de Planejamento, com a finalidade de planejar e implementar as medidas que nortearão o desenvolvimento da SEPLAN;
Art. 2º - O Comitê, ora criado, será composto pelos seguintes membros:
I. Arleides Martins de Paula – Administradora;
II. Cleudenice Bonfim de Macedo – Tecnóloga em Meio Ambiente;
IV. Clovis Avelino Ribeiro – Sociólogo;
V. Geam Meirey Ferreira dos Santos – Contador;
VI. William Rubens Lisboa Chagas – Químico Industrial
Art. 3º - As competências do Comitê de Planejamento, Avaliação e Desempenho da Secretaria são as descritas no Art. 92 da Lei 624/2014.
Art. 4.º O funcionamento operacional do Comitê será disciplinado por regimento interno a ser elaborado pelos integrantes do próprio comitê e aprovado pelo Secretario de Planejamento.

Gabinete do Secretário, aos 29 dias do mês de janeiro de 2015.

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento
Port. N 117/2014

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:B1223739

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 001/2015 – SETTRAN

O SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 95 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 023/2013 – GP de 07 de março de 2013;

CONSIDERANDO o Inciso III do Art. 10 da lei 624/2014 que dispõe sobre Nomeação, designação e instauração do Comitê de Planejamento, Avaliação e Desempenho da Secretaria;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar e organizar as ações estratégicas da SETTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar o Comitê de Planejamento, Avaliação e Desempenho da Secretaria Municipal de Transito e Transporte, com a finalidade de planejar e implementar as medidas que nortearão o desenvolvimento da SETTRAN;
Art. 2º - O Comitê, ora criado, será composto pelos seguintes membros:
I. Lazara Pereira de Almeida - Pedagoga;
II. Swyen Barbosa Godeffroy – Engenheira Civil;
III. Raimundo Nonato Rodrigues da Silva - Matemático;
IV. Geraldo Wescley Amorim- Farmacêutico;
V. Hélio Gonçalves Silva - Agente de Transito e Transporte

Art. 3º - As competências do Comitê de Planejamento, Avaliação e Desempenho da Secretaria são as descritas no Art. 92 da Lei 624/2014.
Art. 4.º O funcionamento operacional do Comitê será disciplinado por regimento interno a ser elaborado pelos integrantes do próprio comitê e aprovado pelo Secretário de Transito e Transporte.

Gabinete do Secretário, aos 14 dias do mês de janeiro de 2015.

JOATAN TORRES CARVALHO
Secretário Municipal de Transito e Transporte
Port. N 023/2013

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:FD749988

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 006/2015 – FUNCEL

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 95 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 642/2013 – GP de 04 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO o Inciso III do Art. 10 da lei 624/2014 que dispões sobre Nomeação dos membros do Comitê de Planejamento, Avaliação e Desempenho do Órgão;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar e organizar as ações estratégicas da FUNCEL;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar o Comitê de Planejamento, Avaliação e Desempenho da FUNCEL, com a finalidade de planejar e implementar as medidas que nortearão o desenvolvimento do Orgão;
Art. 2º - O Comitê, ora criado, será composto pelos seguintes membros:
I. Divailton Moreira de Souza – Assessor de Gabinete;
II. Fernando Romeiro Milhomem – Professor de Educação Física;
III. Jakson Matias da Cruz – Diretor de Esporte;

Art. 3º - As competências do Comitê de Planejamento, Avaliação e Desempenho da Secretaria são as descritas no Art. 92 da Lei 624/2014.
Art. 4.º O funcionamento operacional do Comitê será disciplinado por regimento interno a ser elaborado pelos integrantes do próprio comitê e aprovado pelo Presidente da FUNCEL.

Gabinete do Diretor Presidente, aos 23 dias do mês de janeiro de 2015.

GILSON MENDES DOS REIS
Diretor Presidente da Funcel
Port. Nº 642/2013-GP

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:325CDB0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N°. 001 / 2015 – SEMED/PMCC.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 95 da Lei Orgânica Municipal e Portaria n° 004/2013 – GP de 01 de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o Inciso III do Artigo 10 da lei 624/2014 que dispõe sobre Nomeações, designação e Instauração do Comitê de Planejamento, Avaliação e Desempenho da Secretaria;

CONSIDERANDO a necessidade de Aperfeiçoar e organizar as ações estratégicas da SEMED;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR o Comitê de Planejamento, Avaliação e Desempenho da Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de planejar e implementar as medidas que nortearão o Desenvolvimento da SEMED;

Art. 2º - O comitê, ora criado, será composto pelos seguintes membros:

I. Sirlene Alves Prudêncio Aires de Oliveira - Professor;
II. Douglas Ferreira Santana – Gestor de Setor;
III. Valéria Pereira da Silva - Professor;
IV. Érica Renata Peres Cartilho – Gestor de Setor;
V. Vanuza Moura de Araújo Silva – Assessor Especial I.

Art. 3º - As competências do Comitê de Planejamento, Avaliação e Desempenho da Secretaria são as descritas no Art. 92 da Lei 624/2014.

Art. 4º - O funcionamento operacional do Comitê será disciplinado por regimento interno a ser elaborado pelos integrantes do próprio comitê e aprovado pela Secretária Municipal de Educação.

Gabinete da Secretária, aos 20 dias do mês de janeiro de 2015.

JACQUELINE MOURA
Secretaria Municipal de Educação
Portaria Nº004/2013-GP

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:3AD2C720

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 001/2015 – SEMOB

O SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 95 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 006/2013 – GP de 01 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o Inciso III do Art. 10 da lei 624/2014 que dispõe sobre Nomeação, designação e instauração do Comitê de Planejamento, Avaliação e Desempenho da Secretaria;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar e organizar as ações estratégicas da SEMOB.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar o Comitê de Planejamento, Avaliação e Desempenho da Secretaria Municipal de Obras, com a finalidade de planejar e implementar as medidas que nortearão o desenvolvimento da SEMOB;

Art. 2º - O Comitê, ora criado, será composto pelos seguintes membros:

I. **Bruna Gonçalves Van Der Lan - Arquiteta**
II. **Carlos Augusto Barbosa Gomes - Engenheiro Civil**
III. **Maria Alves Souza – Assessora Especial I**
IV. **Wanderson Rodrigues Ferreira - Agente de Operador de Maquinas**
V. **Gesiel Gomes Ribeiro - Gestor de Coordenação**
VI. **Zito Augusto Correia – Secretário de Obras**

Art. 3º - As competências do Comitê de Planejamento, Avaliação e Desempenho da Secretaria são as descritas no Art. 92 da Lei 624/2014.
.
Art. 4.º O funcionamento operacional do Comitê será disciplinado por regimento interno a ser elaborado pelos integrantes do próprio comitê e aprovado pelo Secretário de Obras.

Gabinete do Secretário, aos 19 dias do mês de janeiro de 2015.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Sec. Municipal de Obras.
Port. nº006/2013-GP

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:E78491D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 004/2015 – SAAE

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás - SAAE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 95 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Portaria nº 248/2013 – GP;

CONSIDERANDO o Inciso III do Art. 10 da Lei 624/2014 que dispõe sobre a Nomeação dos membros do Comitê de Planejamento, Avaliação e Desempenho do Órgão;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar e organizar as ações estratégicas do SAAE;

RESOLVE:

Art.1º - Instaurar o Comitê de Planejamento, Avaliação e Desempenho do SAAE, com a finalidade de planejar e implementar as medidas que nortearão o desenvolvimento do Órgão;

Art. 2º - O Comitê, ora criado, será composto pelos seguintes membros:

I. Adecléa Agripino da Silva – Contadora – Chefe da divisão de Controle Interno;
II. Francisquinha de Almeida Vieira – Chefe da divisão Administrativa e Financeira;
III. Glaidston de Paiva Campos – Técnico em saneamento – Diretor técnico;

Art. 3º - As competências do Comitê de Planejamento, Avaliação e Desempenho do SAAE são as descritas no Art. 92 da Lei 624/2014.

Art. 4º - O funcionamento operacional do Comitê será disciplinado por regimento interno a ser elaborado pelos integrantes do próprio comitê e aprovado pela presidente do SAAE.

Canaã dos Carajás, aos 15 dias do mês de janeiro de 2015.

EDSON GOMES PEREIRA
Diretor Geral do SAAE
Decreto Municipal n.º 248/2013 Gab-Prefeitura

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:A778490A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 26/02/2015 às 15hs: 00 min., na sala da CPL na Prefeitura Municipal, Processo Licitatório nº 049/2015/PMCC-CPL – modalidade: Pregão Presencial N° 015/2015-SRP. Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais do tipo ferragens a serem utilizados na confecção de bueiros, manilhas e outros, na manutenção de vias urbanas e rurais no município de Canaã dos Carajás. Valor do Edital: 0,20 (vinte centavos) por cópia. Mais informações pelo telefone: (94) 3358-1722.
CLEUDENICE BOMFIM DE MACEDO
Pregoeira
Dec. Nº 762/2015

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:05318060

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 03/03/2015 às 09hs: 00 min., na sala da CPL na Prefeitura Municipal, Processo Licitatório nº 051/2015/FMS-CPL – modalidade: Pregão Presencial N° 017/2015-SRP. Objeto: Aquisição de uniforme em geral para uso dos servidores da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás. Valor do Edital: 0,20 (vinte centavos) por cópia. Mais informações pelo telefone: (94) 3358-1722.

CLEUDENICE BOMFIM DE MACEDO
Pregoeira
Dec. Nº 762/2015

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:33C3EDD4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
EXTRATO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015 - IPSEMDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 001/2015 – IPSEMDE

OBJETO: contratação de serviços técnico especializado de Perito Medico, para o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, para o exercício do ano de 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.122.1111.2.099 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

INEXIGIBILIDADE DE PROCEDIMENTO LICITATORIO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA COM FULCRO NO ARTIGO 13, c/c art.25, II, § 1º, da Lei nº 8.666/93

UNIDADE REQUISITANTE: Diretoria Administrativa e Financeira do IPSEMDE

CONTRATADO: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA – Medico CRM/MA nº 5974

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu - IPSEMDE – CNPJ nº 12.118.390/0001 - 88

VALOR GLOBAL: 60.000,00 (Sessenta mil reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) MESES

AUTORIZAÇÃO: EMANUEL PORTO PINHEIRO – Presidente do IPSEMDE

TRANSCRIÇÃO: AURENISE RODRIGUES TIBURTINO – Diretora Administrativa e Financeira do IPSEMDE, Dom Eliseu (PA) 05 de janeiro de 2015

Publicado por:
Emanuel Porto Pinheiro
Código Identificador:9195669B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
EXTRATO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015 - IPSEMDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 002/2015 – IPSEMDE

OBJETO: contratação de serviços técnicos especializados de Consultoria Jurídica e Administrativa para o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, para o exercício do ano de 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.122.1111.2.099 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

INEXIGIBILIDADE DE PROCEDIMENTO LICITATORIO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA COM FULCRO NO ARTIGO 25, II, da Lei nº 8.666/93

UNIDADE REQUISITANTE: Diretoria Administrativa e Financeira do IPSEMDE

CONTRATADO: RAIMUNDO FONSECA SANTOS – Advogado OAB/MA nº 9126-A

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu - IPSEMDE – CNPJ nº 12.118.390/0001 - 88

VALOR GLOBAL: 60.000,00 (Sessenta mil reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) MESES

AUTORIZAÇÃO: EMANUEL PORTO PINHEIRO – Presidente do IPSEMDE

TRANSCRIÇÃO: AURENISE RODRIGUES TIBURTINO – Diretora Administrativa e Financeira do IPSEMDE, Dom Eliseu (PA) 05 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Emanuel Porto Pinheiro
Código Identificador:5C76D7C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE DESISTÊNCIA - RETIFICAÇÃO

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ-PA, representada pelo Prefeito Municipal senhor ANTONIO MARES PEREIRA, Portador do CPF nº 318.995.522-00, torna público a desistência dos (as)

beneficiários (as), da inscrição/contratação da operação de repasse de subvenção econômica para produção de casa popular, que havia sido contemplado no PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV para municípios com população limitada a cinquenta mil habitantes, criado pela Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011 e Portaria Interministerial nº 531, de 10 de novembro de 2011, dos Ministérios das Cidades, da Fazenda e de Planejamento, Orçamento e Gestão.

ANTONIO MARES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudio Sabino da Silva
Código Identificador:9D7891DC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Edilson Oliveira Pereira, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20150001
Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.
Favorecida: Orlando Barata Mileo Junior
Modalidade: Inexigibilidade N. 001/2015.
Objeto: Contratação de Serviços de Assessoria Jurídica nos Processos Administrativos, convênios, contratos, com atuação junto a Tribunais de Contas do Município e do Estado do Pará.
Valor Total: 300.000,00
Data da Assinatura: 12 /02/2015
Fundamento Legal: art. 13, inciso III, c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Claudiane Vieira Almeida
Código Identificador:CCAC78FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Maria Sueli Ferreira Cordeiro Leite, Secretária de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação n. 7/2015-009 a seguir:
EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO Nº 20150010
Objeto: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da E.M.E.F. Vera Cruz, na Vila Progresso, Zona Rural deste Município.
Contratante: Fundo Municipal de Educação
Contratada: Maria Jose de Souza Santos
Valor Total: 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)
Fundamento Legal: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Rondon do Pará, 12 de Fevereiro de 2015

JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAr
- Presidente da CPL.

Publicado por:
Claudiane Vieira Almeida
Código Identificador:A9769CDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Maria Sueli Ferreira Cordeiro Leite, Secretária de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitaçãon. 7/2015-001 a seguir:
EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO Nº 20150002.
Objeto: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da E.M.E.F. Campo Dourado, no assentamento Campo Dourado, Zona Rural deste Município.
Contratante: Fundo Municipal de Educação
Contratada: Anastazilia Brito de Souza
Valor Total: 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)
Fundamento Legal: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Rondon do Pará, 12 de Fevereiro de 2015

JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Claudiane Vieira Almeida
Código Identificador:F4B248D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em cumprimento à ratificação procedida pela Sr. Edilson Oliveira Pereira, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação n. 7/2015-0002 a seguir:
EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO Nº 20150003
Objeto: Locação de Imóvel destinado à atender Famílias em situação de vulnerabilidade temporária devido a situação de emergência onde ocorreu deslizamento de terra nas Ruas Bahia e Pioneiros.
Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Contratado: Lorivaldo Cordeiro Lopes
Valor Total: 3.000,00 (Três mil reais)
Fundamento Legal: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Rondon do Pará, 12 de Fevereiro de 2015

JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Claudiane Vieira Almeida
Código Identificador:A7BC7B87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em cumprimento à ratificação procedida pela Sr. Edilson Oliveira Pereira, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação n. 7/2015-003 a seguir:
EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO Nº 20150004.
Objeto: Locação de Imóvel destinado à atender Famílias em situação de vulnerabilidade temporária devido a situação de emergência onde ocorreu deslizamento de terra nas Ruas Bahia e Pioneiros.
Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Contratado: Gilson Ferreira Costa
Valor Total: 4.728,00 (Quatro mil setecentos e vinte e oito reais)
Fundamento Legal: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Rondon do Pará, 12 de Fevereiro de 2015.

JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Claudiane Vieira Almeida
Código Identificador:5CC8B232

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em cumprimento à ratificação procedida pela Sr. Edilson Oliveira Pereira, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação n. 7/2015-004 a seguir:
EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO Nº 20150005.
Objeto: Locação de Imóvel destinado à atender Famílias em situação de vulnerabilidade temporária devido a situação de emergência onde ocorreu deslizamento de terra nas Ruas Bahia e Pioneiros.
Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Contratado: Zacarias Diogo de Lima
Valor Total: 3.000,00 (Três mil reais)
Fundamento Legal: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Rondon do Pará, 12 de Fevereiro de 2015

JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Claudiane Vieira Almeida
Código Identificador:67B7CB12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em cumprimento à ratificação procedida pela Sr. Edilson Oliveira Pereira, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação n. 7/2015-005 a seguir:
EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO Nº 20150006.
Objeto: Locação de Imóvel destinado à atender Famílias em situação de vulnerabilidade temporária devido a situação de emergência onde ocorreu deslizamento de terra nas Ruas Bahia e Pioneiros.
Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Contratado: Zacarias Diogo de Lima
Valor Total: 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais)
Fundamento Legal: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Rondon do Pará, 12 de Fevereiro de 2015

JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Claudiane Vieira Almeida
Código Identificador:F657F26B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em cumprimento à ratificação procedida pela Sr. Edilson Oliveira Pereira, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação n. 7/2015-006 a seguir:
EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO Nº 20150007
Objeto: Locação de Imóvel destinado à atender Famílias em situação de vulnerabilidade temporária devido a situação de emergência onde ocorreu deslizamento de terra nas Ruas Bahia e Pioneiros.
Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Contratado: Zacarias Diogo de Lima
Valor Total: 3.000,00 (Três mil reais)
Fundamento Legal: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Rondon do Pará, 12 de Fevereiro de 2015

JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Claudiane Vieira Almeida
Código Identificador:C2A4D1F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em cumprimento à ratificação procedida pela Sr. Raimundo Amorim de Souza, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação n. 7/2015-007 a seguir:
EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO Nº 20150008.
Objeto: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Eni Maria Sasso Venturim
Valor Total: 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais)
Fundamento Legal: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Rondon do Pará, 12 de Fevereiro de 2015

JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Claudiane Vieira Almeida
Código Identificador:C052C1EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Maria Sueli Ferreira Cordeiro Leite, Secretária de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação n. 7/2015-008 a seguir:
EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO Nº 20150009.
Objeto: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento de 02 (duas) Salas de aula para E.M.E.F. Vera Cruz, na Vila Progresso, Zona Rural deste Município.
Contratante: Fundo Municipal de Educação
Contratada: Maria de Lourdes de Souza Carvalho
Valor Total: 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
Fundamento Legal: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Rondon do Pará, 12 de Fevereiro de 2015

JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Claudiane Vieira Almeida
Código Identificador:A7B41769

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em cumprimento à ratificação procedida pela Sr. Edilson Oliveira Pereira, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação n. 7/2015-011 a seguir:
EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO Nº 20150010.

Objeto: Aquisição de Tubos e conexões de 200 mm para substituição da Rede Adutora da Captação 01 Rua Bahia, em virtude da situação de emergência nas áreas afetadas pelos deslizamentos no município de Rondon do Pará, conforme decreto n. 0036/2015 de 08 de Janeiro de 2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Contratado: União Materiais para Construções Ltda - EPP
Valor Total: 11.340,01 (Onze mil trezentos e quarenta reais e um centavos)
Fundamento Legal: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Rondon do Pará, 12 de Fevereiro de 2015

JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Claudiane Vieira Almeida
Código Identificador:F56935D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA N. 001/PMRP/2015
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que realizará Chamada Pública n. 001/2015:
OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, deste Município.
Data limite para entrega dos projetos de venda e documentação: dia 05/03/2015, às 9:00 horas
Local: sala de reuniões da CPL.
OBS: Os Editais e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na Sala da CPL, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente. Informações pelo tel. 094-3326-2008.
Rondon do Paŕa, 12 de Fevereiro de 2015.

JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Claudiane Vieira Almeida
Código Identificador:A56AA6EB

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROC. DTP Nº 4972/2015

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Sra. **LUZINEIDE DA SILVA DO CARMO**, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua 21 de Abril, nº. 224, Bairro Bairro Recanto Azul, envolvendo uma área de: 194,70m²(cento e noventa e quatro metros e setenta centímetros quadrados), com perímetro de: 77,81m (setenta e sete metros e oitenta e um centímetros). Limita-se pela frente com a Rua 21 de Abril, medindo: 6,09m (seis metros e nove centímetros); pela lateral direita com a Sra. Helena de Tal, medindo: 33,00m (trinta e três metros); pelos fundos com quem de direito for, medindo: 5,72m (cinco metros e setenta e dois centímetros); pela lateral esquerda com a proprietária do referido imóvel, a Sra. Luzineide da silva do Carmo, medindo: 33,00m (trinta e três metros). Situada na quadra formada pelas ruas: Rua 21 de Abril, Rua Antonio B. Cavalcante, Rua João Marcelino e a Rua Marcolino Teixeira. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
Rondon do Pará - PA, 12 de Fevereiro de 2015.

ANTONIA HELENA DE S. BARBOSA
Departamento de Terras Patrimoniais
Port. nº. 0944/2014

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:C6FE06E5

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROC. DTP Nº 4973/2015

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **ADRIANO DA SILVA SANTOS**, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 893, Bairro Bela Vista, envolvendo uma área de: 194,70m²(cento e noventa e quatro metros e setenta centímetros quadrados), com perímetro de: 77,81m (setenta e sete metros e oitenta e um centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Nossa Senhora Aparecida, medindo: 11,00m (onze metros); pela lateral direita com o Sr. Samuel Vidal Leandro, medindo: 16,00m (dezesseis metros); pelos fundos com quem de direito for, medindo: 11,00m (onze metros); pela lateral esquerda com a Sra. Eliene dos Santos de Almeida, medindo: 16,00m (dezesseis metros). Situada na quadra formada pelas ruas: Rua Nossa Senhora Aparecida, Rua Venezuela, Rua Nossa Senhora de Fátima e a Rua Uruguai. Distante da esquina com a Rua Venezuela: 11,20m (onze metros e vinte centímetros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
Rondon do Pará - PA, 12 de Fevereiro de 2015.

ANTONIA HELENA DE S. BARBOSA
Departamento de Terras Patrimoniais
Port. nº. 0944/2014

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:A0DC2FB0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0191/2015

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

AUTORIZA LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 1545/2014-SEMAD e Parecer Jurídico;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 0072/2015;

R E S O L V E :

Art. 1º. Autorizar Licença para QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL à servidora ARIADINA PEREIRA GALVÃO, registrada sob matrícula nº 6465, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece os Artigos 18, 19 e 22 da Lei nº 623/2010 e o Artigo 118, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, a partir da presente data até dezembro de 2016.

Art. 2º. O descumprimento de qualquer das condições e finalidades estabelecidas no Decreto nº 0072/2015, acarretará a suspensão imediata desta licença.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:1217688B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0192/2015

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 0141/2015-SMS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor GABRIEL DA COSTA VILELA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de Marabá-PA, nos dias 11 e 12 de fevereiro do corrente ano, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:D4A01632

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0193/2015

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 0140/2015-SMS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de Marabá-PA, no dia 11 de fevereiro do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:43D0932D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0194/2015

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 0140/2015-SMS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de Belém-PA, no dia 12 de fevereiro do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:0A2A129D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0195/2015

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 0142/2015-SMS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de Marabá-PA, no dia 11 de fevereiro do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:D5E4ED74

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0196/2015

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidora ALEXSANDRA DE SOUZA VIEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Parágrafo Único - A Gratificação a que alude o "caput" deste Artigo obedecerá à base percentual estabelecida no inciso II (Dedicação Exclusiva), do Artigo 76 da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em de 11 de fevereiro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:4940EF50

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0197/2015

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0104/2015-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JUSCELINO VERAS DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2010/2011, no período de 13 de fevereiro a 14 de março do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURICIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:97DE5507

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0198/2015

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0104/2015-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JUSCELINO VERAS DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2011/2012, no período de 15 de março a 13 de abril do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURICIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:790E8169

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0199/2015

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 0097/2015-SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora NEUZA DOS REIS SILVA, registrada sob a matrícula nº 6136, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, licença por falecimento do seu esposo, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar Nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2015.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURICIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:ED467F4E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0200/2015

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0105/2015 - SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor RAIMUNDO MENDES PORTELA FILHO, registrado sob matrícula nº 7283, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 11 de fevereiro a 11 de maio de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:FCBCFA83

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0201/2015

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0094/2015 - SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor WANZIEL DE SOUZA SANTOS, registrado sob matrícula nº 2141, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 30 de março a 27 de junho de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de março de 2015.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:FD330F44

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0202/2015

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Regime Especial de Trabalho ao servidor ARGEMIRO PEREIRA DE ALENCAR, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Parágrafo Único - A Gratificação a que alude o "caput" deste Artigo obedecerá à base percentual estabelecida no inciso II (Dedicação Exclusiva), do Artigo 76 da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em de 11 de fevereiro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:92C73661

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0203/2015

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0110/2015-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor MANOEL MESSIAS SANTOS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2014/2015, no período de 23 de fevereiro a 24 de março do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURICIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A2C98185

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0204/2015

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0110/2015-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2012/2013, no período de 16 de março a 04 de abril do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURICIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:0DF95E21

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0205/2015

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0112/2015-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora CARLA MILENI SIQUEIRA DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2013/2014, no período de 09 de março a 08 de abril do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURICIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:C95D095B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0206/2015

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0100/2015 - SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora TAMIRES PEREIRA AGUIAR, registrada sob matrícula nº 9825, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, 60 (sessenta) dias, conversão em espécie.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:4E0444D5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0207/2015

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0898/2014 - SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora CLAUDIA REGINA JUSTINO, registrada sob matrícula nº 1367, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2003/2008, 30 (trinta) dias, conversão em espécie.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:62C66D6B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0208/2015

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0898/2014 - SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora CLAUDIA REGINA JUSTINO, registrada sob matrícula nº 1367, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2003/2008, 30 (trinta) dias, conversão em espécie.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:CDC6E85D

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0077/2015

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos I e VII, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada VANESSA SILVA OLIVEIRA, para o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL - PMRP-DAS-190, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:44615BE0

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0078/2015

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL E PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica decretado Feriado Municipal o dia 17 de fevereiro de 2015, dentro do âmbito do Município de Rondon do Pará, bem como Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 16 e 18 de fevereiro do corrente ano, em razão das festividades carnavalescas e quarta-feira de cinzas.

Parágrafo Único – Exclui-se da faculdade prevista no "caput" deste artigo, referente aos dias 16 e 18 de fevereiro de 2015, os seguintes serviços:
I – Setor de Internação e emergência do Hospital Municipal;
II – Serviço de Coleta de Lixo da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo;
III – Departamento de Municipal de Trânsito;
IV – SAMU.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:C8250477

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0079/2015

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos I e VII, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada GABRIEL DA COSTA VILELA, para o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL - PMRP-DAS-190, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:F6A568C8

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0081/2015

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos I e VII, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado GEZIVALDO DE SOUZA ARAÚJO, para o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR OPERACIONAL - PMRP-DAS-190, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:FD846CAE

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0080/2015

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos I e VII, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada RENATA SOUZA ZAMBOM, para o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR OPERACIONAL - PMRP-DAS-190, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:35E16566

PODER LEGISLATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE 002/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09 horas, do dia 25 de Fevereiro, fará realizar licitação na Modalidade CONVITE, do tipo menor preço por item, para aquisição de diversos materiais de limpeza e de cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal, deste Município, de acordo com o que determina a legislação vigente a realizar-se na sala da Comissão de Licitação.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O edital e seu anexo datado de 25 de Fevereiro de 2015. encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente.

Rondon do Pará, 06 de Fevereiro de 2015.

EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:2197844C

PODER LEGISLATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE 003/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09 horas, do dia 27 de Fevereiro de 2015, fará realizar licitação na Modalidade CONVITE, do tipo menor preço por item, para aquisição de diversos materiais de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal, deste Município, de acordo com o que determina a legislação vigente a realizar-se na sala da Comissão de Licitação.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O edital e seu anexo encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente.

Rondon do Pará, 12 de Fevereiro de 2015.

EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:09D942C4

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 002/2015

PORTARIA Nº 002/2015

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DAHU CARLOS BURANI MACHADO**, Matrícula nº **000.093-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1º SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 20/01/2015, VIAGEM P/ MARABÁ, À SERVIÇO DO MUNICÍPIO, JUNTO A DEFESA CIVIL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 20 de Janeiro de 2015.

JOSE DOS REIS SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:82EF1E54

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 004/2015

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **JOELMA COSTA PEREIRA**, Matrícula nº **000.097-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 22/01/2015 à 24/01/2015, VIAGEM P/ BELÉM, PART. DE OFICINA ESTADUAL DE CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA DE ENF. A VIOLÊNCIA A MULHER, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 20 de Janeiro de 2015.

JOSE DOS REIS SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:F04902D1

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 006/2015

PORTARIA Nº 0006/2015

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **VALMIR ALVES DOS SANTOS**, Matrícula nº **000.100-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 22/01/2015 à 23/01/2015, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ASIPAG, SEMA,, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 21 de Janeiro de 2015.

JOSE DOS REIS SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:1FCD0868

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 003/2015

PORTARIA Nº 0003/2015

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, Matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 20/01/2015, VIAGEM P/ MARABÁ-PA, À SERVIÇO DO MUNICÍPIO, JUNTO A DEFESA CIVIL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 20 de Janeiro de 2015.

JOSE DOS REIS SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:75FA3742

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 005/2015

PORTARIA Nº 0005/2015

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **CARLOS ALMEIDA VIDAL**, Matrícula nº **000.028-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 26/01/2015 à 28/01/2015, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DESTE MUNICÍPIO, JUNTO A CELPA, SEMA, SEOP, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 20 de Janeiro de 2015.

JOSE DOS REIS SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:05509A14

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 007/2015

PORTARIA Nº 0007/2015

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **CARLOS ALMEIDA VIDAL**, Matrícula nº **000.028-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no período de 22/01/2015 à 23/01/2015, VIAGEM P/ MARABÁ, À SERV. DO MUNICIPIO, JUNTO A RECEITA FEDERAL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 780,00 (Setecentos e Oitenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 21 de Janeiro de 2015.

JOSE DOS REIS SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:2C0CD61C

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 008/2015

PORTARIA Nº 0008/2015

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ROBERTO BARBOSA DA SILVA**, Matrícula nº **000.011-7**, lotado no(a) **SERVIDORES -**

COMISSIONADOS, ocupante do Cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 27/01/2015 à 29/01/2015, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DESTA CASA JUNTO AO TCM, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 23 de Janeiro de 2015.

JOSE DOS REIS SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:A29E6254

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 009/2015

PORTARIA Nº 0009/2015

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**, Matrícula nº **000.002-6**, lotado no(a) **SERVIDORES - EFETIVOS**, ocupante do Cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 27/01/2015 à 29/01/2015, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DESTA CASA, JUNTO AO TCM, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 23 de Janeiro de 2015.

JOSE DOS REIS SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:558A1EAE

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 010/2015

PORTARIA Nº 0010/2015

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DAHU CARLOS BURANI MACHADO**, Matrícula nº **000.093-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1º SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 26/01/2015 à 28/01/2015, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV DO MUNICÍPIO, AO GAB. DO ESCARF, MINISTÉRIO PÚBLICO, GAB. DO FLEXA RIBEIRO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 26 de Janeiro de 2015.

JOSE DOS REIS SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:5A07F7D9

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 013/2015

PORTARIA Nº 0013/2015

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **JOSE DOS REIS SILVA FILHO**, Matrícula nº **000.021-1**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 29/01/2015 à 31/01/2015, VIAGEM P/ BELÉM, VISITA A CELPA, PROAM, TCM, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 28 de Janeiro de 2015.

JOSE DOS REIS SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:25B68087

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 012/2015

PORTARIA Nº 0012/2015

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **PAULO SERGIO DE LIMA BATISTA**, Matrícula nº **000.023-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 29/01/2015 à 31/01/2015, VIAGEM P/ BELEM,, VISITA A CELPA, PROAM,TCM, com direito à(s)

respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 28 de Janeiro de 2015.

JOSE DOS REIS SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:34FBEA0C

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 011/2015

PORTARIA Nº 0011/2015

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, Matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 26/01/2015 à 28/01/2015, VIAGEM P/ BELÉM, A SERV. DO MUNICÍPIO, AO GAB. DE DEPUTADO JESUÉ BENTES, FLEXA RIBEIRO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 26 de Janeiro de 2015.

JOSE DOS REIS SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:3B650D9F

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 014/2015

PORTARIA Nº 0014/2015

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **JOELMA COSTA PEREIRA**, Matrícula nº **000.097-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 29/01/2015 à 31/01/2015, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DESTE MUNICÍPIO, JUNTO A ELETRONORTE, SAGRI, CELPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 28 de Janeiro de 2015.

JOSE DOS REIS SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:B335DA55

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 021/2015

PORTARIA Nº 0021/2015

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, Matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES - EFETIVOS**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 02/02/2015 à 04/02/2015, VIAGEM P/ BELÉM, À SERVIÇO DO MUNICÍPIO, JUNTO CELPA, SEOP, ELETRONORTE, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 02 de Fevereiro de 2015.

JOSE DOS REIS SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:B8AA6FA3

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 022/2015

PORTARIA Nº 0022/2015

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DAHU CARLOS BURANI MACHADO**, Matrícula nº **000.093-5**, lotado no(a) **VEREADORES - EFETIVOS**, ocupante do Cargo de **1º SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 02/02/2015 à 04/02/2015, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO GAB. DO DEPUTADO SCARFF, CELPA, ELETRONORTE, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no

valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 02 de Fevereiro de 2015.

JOSE DOS REIS SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:48271F40

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 025/2015

PORTARIA Nº 0025/2015

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **CARLOS ALMEIDA VIDAL**, Matrícula nº **000.028-2**, lotado no(a) **VEREADORES - EFETIVOS**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no período de 09/02/2015 à 10/02/2015, VIAGEM P/ MARABÁ, À SERVIÇO DO MUNICÍPIO, JUNTO AO INSS, RECEITA FEDERAL., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 780,00 (Setecentos e Oitenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 06 de Fevereiro de 2015.

JOSE DOS REIS SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:EB06F049

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 024/2015

PORTARIA Nº 0024/2015

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **JOSE DOS REIS SILVA FILHO**, Matrícula nº **000.021-1**, lotado no(a) **VEREADORES - EFETIVOS**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 02/02/2015 à 03/02/2015, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO GAB. DO DEPUTADO SCAFFER., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 02 de Fevereiro de 2015.

JOSE DOS REIS SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:BAC988F9

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 020/2015

PORTARIA Nº 0020/2015

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **PAULO SERGIO DE LIMA BATISTA**, Matrícula nº **000.023-7**, lotado no(a) **VEREADORES - EFETIVOS**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 02/02/2015 à 03/02/2015, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO TCM, CELPA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 02 de Fevereiro de 2015.

JOSE DOS REIS SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:79DABAF1

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 026/2015

PORTARIA Nº 0026/2015

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **JOSE DOS REIS SILVA FILHO**, Matrícula nº **000.021-1**, lotado no(a) **VEREADORES - EFETIVOS**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 12/02/2015, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO A RECEITA FEDERAL., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 11 de Fevereiro de 2015.

JOSE DOS REIS SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:90F794C4

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 023/2015

PORTARIA Nº 0023/2015

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **CARLOS ALMEIDA VIDAL**, Matrícula nº **000.028-2**, lotado no(a) **VEREADORES - EFETIVOS**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BRASILIA-DF, no período de 02/02/2015 à 03/02/2015, VIAGEM P/ BRASÍLIA-DF, JUNTO AO CONGRESSO NACIONAL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 02 de Fevereiro de 2015.

JOSE DOS REIS SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:E5DE493F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº.001/2015
OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada global para Adequação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal de São Félix do Xingu.
Onde se lê: Abertura:23/02/2015 as 10h:30min
Leia-se: Abertura:04/03/2015 as 10h:30min.

São Félix do Xingu-PA, 12 de fevereiro de 2015.

ADÉLMISON NASCIMENTO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:99E89621

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2015

A Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia - PA, torna público para conhecimento dos interessados, que receberá às 09:00 hs do dia 26 de fevereiro de 2015, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, na Avenida Antônio Nonato Pedrosa, n. 324, Vila Administrativa, proposta de preços visando a contratação de empresa especializada, para os serviços de recuperação de calçamentos, construção de pontes na Sede do Município, de acordo com as disposições contidas no Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015 correspondente e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São Geraldo do Araguaia – PA, no endereço acima citado.

São Geraldo do Araguaia – PA, 12 de fevereiro de 2015.

JANELMA ALVES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:71F5DC3F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PREFEITO
ABANDONO DE CARGO

EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR
Processo Administrativo Disciplinar nº 14/2014

A Presidenta da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada por meio da Portaria nº 13, de 24 de Julho de 2014, devidamente publicada, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos art. 231, §2º da Lei Complementar 001/94 (RJU) , CITA, pelo presente edital, **ANTÔNIA RODRIGUES DA COSTA**, auxiliar de serviço gerais, matrícula nº 2374408/1, lotada na secretaria de educação para, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste, comparecer na sede da Procuradoria Geral, na Rua Justo Chermont, s/nº, Bairro : Centro, para apurar os fatos relacionados ao processo nº 14/2014 a que responde, sob pena de revelia.

São Miguel do Guamá/PA, 13 de fevereiro de 2015.

ALINE GONDIM DE ANDRADE
Presidente da Comissão

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:987AD853

GABINETE DO PREFEITO
ABANDONO DE CARGO

EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR
Processo Administrativo Disciplinar nº 15/2014

A Presidenta da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada por meio da Portaria nº 07, de 23 de Julho de 2014, devidamente publicada, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos art. 231, §2º da Lei Complementar 001/94 (RJU) , CITA,

pelo presente edital, **JOÃO GOMES DO CARMO**, auxiliar de serviço gerais, lotado na secretaria de educação para, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste, comparecer na sede da Procuradoria Geral, na Rua Justo Chermont, s/nº, Bairro : Centro, para apurar os fatos relacionados ao processo nº 15/2014 a que responde, sob pena de revelia.

São Miguel do Guamá/PA, 13 de fevereiro de 2015.

ALINE GONDIM DE ANDRADE
Presidente da Comissão

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:955B4895

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 920-15

LEI Nº 920/2015 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Autoriza o Poder Executivo a doar a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SUBSECCIONAL DE XINGUARA – PA, bens móveis que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar convênio de doação, sem condições ou encargos, a **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SUBSECCIONAL DE XINGUARA – PA**, com sede nesta Cidade e Comarca, os seguintes bens móveis:

I - 05 (cinco) Split New Carrier 9.000 btus 220v, valor unitário de R$ 1.360,00 (um mil trezentos e sessenta reais) somando um total de R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).
II - 05 (cinco) Split New Carrier 18.000 btus 220v, valor unitário de R$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais) somando um total de R$ 11.750,00 (onze mil setecentos e cinquenta reais).
III - 01 (um) Split New Carrier 12.000 btus 220 v, valor unitário de R$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais), somando um total de R$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais).

§ 1º. A doação de que trata o caput deste artigo, decorre do fato de que a **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SUBSECCIONAL DE XINGUARA – PA**, necessita de doação para aparelhamento de sua sede.
§ 2º. Os bens móveis descritos nos itens I, II e III, faziam parte do patrimônio público existente na Prefeitura municipal de Xinguara, de maneira que deverá, com a doação, ser dada a devida baixa na escrituração patrimonial.
Art. 2º. Os bens descritos no artigo anterior, deverão ser usados na sede da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SUBSECCIONAL DE XINGUARA – PA.**
Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar a remoção dos bens descritos no artigo 1º, do local onde se encontram até a sede da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SUBSECCIONAL DE XINGUARA – PA**.
Art. 3°. O recurso destinado a aquisição dos bens móveis, ora doados a **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SUBSECCIONAL DE XINGUARA – PA**, foram alocados com Recursos Próprios na dotação orçamentária anual em vigor, identificado pela Classificação:
Orgão: 02 Poder Executivo
Unidade: 02 Prefeitura Municipal de Xinguara
Subunidade: 01 Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade: 04.122.0014.1006 – Aquisição de equipamentos materiais permanentes.
Detalhamento da despesa:
4 Despesas de Capital.
4 Investimentos.
4.4.90.52.00 Equipamento e material permanente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2015.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:09A8FF22

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE N° 001/2015

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE Nº 001/2015, PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 094/2015 - PARA IMPLANTAÇÃO DE NOMECLATURA E CEP. EM CONJUNTO COM A FIXAÇÃO DE PROPAGANDAS EM VIAS PÚBLICAS.

AUTORIZATÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA
AUTORIZADO: WESLEN RODRIGO MAGALHÃES

Cláusula Primeira – Das Partes

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede neste Município, na Praça Vitória Régia s/nº - Centro de Xinguara Estado do Pará, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Xinguara, O Senhor **OSVALDO DE OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG de nº 327.171/2ª Via PC/GO e inscrito no CPF de nº 126.176.101-44, residente e domiciliado à Rodovia PA 279, Fazenda Estância Vila Boa, CEP: 68.555-000, na Cidade de Xinguara estado do Pará, doravante denominado apenas **AUTORIZATÁRIO** e de outro **a empresa LIPLAC COMÉRCIO DE PLACAS E LIXEIRAS LTDA.,** localizada na Praça Dom Bosco n° 124 – Centro da Cidade de Colorado no Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Representante Comercial o Senhor **WESLEN RODRIGO MAGALHÃES**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 8.736.586-7 SSP/PR e inscrito no CPF de nº 062.552.769-02, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte n° 80, Centro da cidade de Colorado, Estado do Paraná, CEP: 86.690-000, doravante denominado de **AUTORIZADO**.

Cláusula Segunda – Do Procedimento

A presente autorização obedece aos termos do inciso XIX, art. 20, da Lei Orgânica Municipal de Xinguara - PA.

Cláusula Terceira – Do Objeto
O Termo tem por objeto a autorização para implantação de placas de denominação e CEP de Ruas e Avenidas em conjunto com a fixação de Propagandas em Vias Públicas, obedecendo aos devidos critérios estabelecidos pelo Departamento Municipal de Viação e Trânsito (DMT), com o intuito de explorar a parte superior das placas com anúncios de propagandas.

Cláusula Quarta – Do prazo de vigência

O Termo terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016, facultada sua prorrogação da parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o interesse da Administração e a legislação pertinente e mediante renovação do Alvará de funcionamento.

Cláusula Quinta – Das obrigações e Responsabilidades do Autorizada

O AUTORIZADO se obriga:

I – ao pagamento de Alvará funcionamento;

II – a cobrir toda e qualquer despesa relativa à manutenção e à conservação do objeto desta Cessão, bem como os danos porventura causados por seus agentes;

III – cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à atividade que será desenvolvida;

IV – consultar a Administração Regional antes de proceder a qualquer alteração da área objeto da Autorização;

V – entregar ao Município de Xinguara - PA o objeto da Autorização imediatamente após o final de sua vigência.

VI – Obedecer aos critérios estabelecidos pelo Departamento Municipal de Viação e Trânsito (DMT).

VII - Não publicar propagandas usando termos pejorativos que desabone ou denigra a imagem de pessoas, empresas, entidades e órgãos público no geral.

Cláusula Sexta – Da Alteração

Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a alteração do objeto.

Cláusula Sétima – Da Dissolução
Autorização poderá ser dissolvida de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observadas as disposições deste Termo.

Cláusula Oitava – Da Rescisão Unilateral

8.1 - O Município de Xinguara – PA, poderá rescindir, unilateralmente, a Autorização, verificado o descumprimento de quaisquer das cláusulas constantes deste Termo, sem prejuízo das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Município de Xinguara - PA.
8.2 – A rescisão unilateral poderá ocorrer a qualquer tempo, a juízo do Município de Xinguara – PA, mediante revogação deste Termo, sem que assista à Autorizatário o direito à indenização de qualquer espécie, inclusive por benfeitorias ou acessões.

Cláusula Nona – Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Xinguara - PA, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo.

Xinguara - PA, 06 de fevereiro de 2015..

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D0F6C35A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE N° 002/2015

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE Nº 002/2014, DE LINHA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO PROCESSO ADMINISRATIVO DE Nº 1.478-1/2014 AUTORIZAÇÃO DE ALVARÁ DE N° 174/2014.

AUTORIZATÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRÂNSITO

AUTORIZADO: CLEIBE DOS SANTOS SILVA

Cláusula Primeira – Das Partes

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede neste Município, na Praça Vitória Régia s/nº - Centro de Xinguara Estado do Pará, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Xinguara, O Senhor **OSVALDO DE OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG de nº 327.171/2ª Via PC/GO e inscrito no CPF de nº 126.176.101-44, residente e domiciliado à Rodovia PA 279, Fazenda Estância Vila Boa, CEP: 68.555-000, na Cidade de Xinguara estado do Pará, doravante denominado apenas **AUTORIZATÁRIO** e de outro o Sr. **CLEIBE DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, casado, motorista, portador do RG de n° 3.079.562 SSP/PA e inscrito no CPF de nº 607.118.412-68, residente e domiciliado à Avenida Brasil, s/n – Vila Nova Canadá no município de Água Azul do Norte, estado do Pará, doravante denominados de **AUTORIZADO.**

Cláusula Segunda – Do Procedimento
A presente autorização obedece aos termos do inciso XIX, art. 20, da Lei Orgânica Municipal de Xinguara - PA.

Cláusula Terceira – Do Objeto

O Termo tem por objeto a autorização de uso de uma linha de Ônibus intermunicipal de Xinguara e Água Azul do Norte, tendo como trajeto de Xinguara a Vila Canadá em Água Azul do Norte, para suprir a necessidade de transporte de moradores das regiões ao norte mencionadas.

Cláusula Quarta – Do prazo de vigência

O Termo terá vigência de 07 (sete) anos, a contar da data de sua assinatura, facultada sua prorrogação da parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o interesse da Administração e a legislação pertinente e mediante renovação do Alvará anual de funcionamento.

Cláusula Quinta – Das obrigações e Responsabilidades do Autorizado

O AUTORIZADO se obriga:

I – ao pagamento de Alvará funcionamento;

II – a cobrir toda e qualquer despesa relativa à manutenção e à conservação do objeto desta Cessão, bem como os danos porventura causados por seus agentes;

III – cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à atividade que será desenvolvida;

IV – consultar a Administração Regional antes de proceder a qualquer alteração da linha objeto da Autorização;

V – entregar ao Município de Xinguara - PA o objeto da Autorização imediatamente após o final de sua vigência.

Cláusula Sexta – Da Alteração

Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a alteração do objeto.

Cláusula Sétima – Da Dissolução

A Autorização poderá ser dissolvida de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observadas as disposições deste Termo.

Cláusula Oitava – Da Rescisão Unilateral

8.1 - O Município de Xinguara – PA, poderá rescindir, unilateralmente, a Autorização, verificado o descumprimento de quaisquer das cláusulas constantes deste Termo, sem prejuízo das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Município de Xinguara - PA.

8.2 – A rescisão unilateral poderá ocorrer a qualquer tempo, a juízo do Município de Xinguara – PA, mediante revogação deste Termo, sem que assista ao Autorizatário o direito à indenização de qualquer espécie, inclusive por benfeitorias ou acessões.

Cláusula Nona – Tempo de Uso

O Autorizado já vinha utilizando a referida linha de Ônibus de passageiros a 16 anos.

Cláusula Décima – Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Xinguara - PA, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.

Xinguara - PA, 17 de dezembro de 2014.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F7310AE1

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 922/2015

LEI Nº 922/2015 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Autoriza a contratação de servidores públicos através de contrato temporários de trabalho, para o atendimento emergencial da administração pública do Município de Xinguara – Pará e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado a contratação de servidores através de contrato temporário de trabalho para o atendimento emergencial da administração pública direta, autárquica e funcional do município de Xinguara – PA, nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.

§1º. As contratações de que tratam esta lei serão feitas em conformidade com as necessidades previstas em cada Órgão e verificadas pela respectiva secretaria, não podendo exceder aos quantitativos fixados pela Lei de cargos e Salários.

§2º. A autorização de que trata o caput deste artigo somente se aplica aos cargos que não tiveram suas vagas preenchidas no último concurso público.

Art. 2º. A contratação será feita exclusivamente pelo Chefe do poder Executivo, por instrumento contratual escrito, nos termos da lei nº 483/2001, que dispõe sobre o regime jurídico único do Município, para viger a partir de 01 de janeiro de 2015 até a nomeação por meio de concurso público, não ultrapassando 01 (um) ano.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2015.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4AA065AD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 923/2015

LEI Nº 923/2015 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concede revisão de subsidio ao Prefeito municipal, Vice – Prefeito municipal e Secretários municipais do Município de Xinguara - PA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Xinguara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica concedido ao Prefeito municipal, Vice – Prefeito municipal e Secretários municipais de Xinguara –PA, revisão geral anual de 6,23% (seis por cento e vinte e três décimos) sobre o subsidio fixado em Lei, a título de **revisão**, prevista pela lei n° 836/2012 em seu artigo 5° e lei n° 837/2012 em seu artigo 3°.

Art. 2º Considerando o índice percentual estabelecido no caput do Art. 1º, o Subsidio do Prefeito municipal será de R$ 23.110,99 (vinte e três mil cento e dez reais e noventa e nove centavos).

Art. 3° Considerando o índice percentual estabelecido no caput do Art. 1º, o Subsidio do Vice - Prefeito municipal será de R$ 16.177,69 (dezesseis mil cento e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

Art. 4º Considerando o índice percentual estabelecido no caput do Art. 1º, o Subsidio dos Secretários municipais serão de R$ 5.335,00 (cinco mil trezentos e trinta e cinco reais).

Art. 5º Os recursos para cobertura das despesas da revisão geral anual do Prefeito municipal, Vice – Prefeito municipal e Secretários municipais de Xinguara –PA, são os consignados no orçamento vigente das respectivas Secretarias e órgãos da Administração Direta, através das dotações básicas orçamentárias: 3.1.90.04.00, 3.1.90.11.00, 3.1.90.13.00, 3.1.90.16.00, e outras relacionadas a apropriação de custos respectivas a revisão geral

Art. 11º Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de Fevereiro de 2015.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:8FABA504

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 26/15

DECRETO Nº. 26/15 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a Lei municipal n° 429/2000 alterada pela Lei n° 650/2007, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural;

CONSIDERANDO, que o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural é o órgão colegiado de caráter permanente, consultivo e de assessoria do Poder Executivo e deliberativo, no âmbito de sua competência, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural;

CONSIDERANDO a indicação dos representantes pelas entidades da sociedade civil organizada...

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Xinguara - CMDR, para o biênio 2015/2016, na representação e forma a seguir:

ENTIDADE: ACIAPA
TITULAR – ALFREDO AMÉRICO SSOFA
SUPLENTE – RENATO GOMES SOARES

ENTIDADE: APIX
TITULAR – OSMAR MOREIRA DA CRUZ
SUPLENTE – DULCIMARLEI BATISTA DA SILVA

ENTIDADE – BANCO DA AMAZÔNIA
TITULAR – PAULA NARRAYURA ROCHA LEMOS
SUPLENTE – ROGÉGIO CÂNDIDO DE O. ARAÚJO

ENTIDADE – BANCO DO BRASIL
TITULAR – ELIAS CAITANO SILVA
SUPLENTE – ELOIZIO MENDONÇA MOTA

ENTIDADE – CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES
TITULAR – EDSON FERREIRA DA SILVA
SUPLENTE – CLAUDOMIRO LOPES DE FREITAS

ENTIDADE – IBGE
TITULAR – NILTON DA CRUZ ROCHA
SUPLENTE – ANDRÉ ROBERTO TIVON MAK

ENTIDADE – ADEPARÁ
TITULAR – ELEIZABETH PATRÍCIA LOPES RENDEIRO
SUPLENTE – DANIEL CAPPELARI

ENTIDADE – STTR
TITULAR – EDSON JOSÉ CANTANHEDE
SUPLENTE – VALTENES ALVES PEREIRA

ENTIDADE – STX
TITULAR – ADOLPHO MIRANDA SOUTO
SUPLENTE – JOSÉ FÁBIO VUOLO

ENTIDADE – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
TITULAR – ERICO BIRCK
SUPLENTE – EDNALVA GEREMIAS SILVA

ENTIDADE – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
TITULAR – TATIANE LEITE BATISTA COSSETIN
SUPLENTE – FÁBIA MOREIRA DOS SANTOS

ENTIDADE – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TITULAR – ANTONIO CARLOS GUEDES DA SILVA
SUPLENTE – GILBERTO PÊGO DE SOUZA

ENTIDADE – SEBRAE
TITULAR – FRANCISCO MARCELINO FONTES COSTA
SUPLENTE – MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA

ENTIDADE – EMATER
TITULAR – ARISTIDES LUIZ DE PAIVA LIMA
SUPLENTE – ELUELDE ALVES DA CRUZ

Art. 2º - O mandato dos membros nomeados na forma do Art. 1° deste Decreto será de 02(dois) anos, na forma prevista e disciplinada no § 3º do art. 6º da Lei n° 429/2000.

Art. 3º - A função de conselheiro do CMDR, é considerada de interesse público relevante, e será exercida gratuitamente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.
Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2015.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:AD3C5BF6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 30A/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 489 / 2012
Título Definitivo de Propriedade

A Secretaria da Cidade da Prefeitura Municipal Xinguara-PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que**MARIA VILANY ALVES GRANGEIRO**, residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Rio Vermelho, Quadra 28, Lote 09, Setor Marajoara I, envolvendo uma área de 552,42m² (quinhentos e cinquenta e dois metros e quarenta e dois decímetros quadrados), com perímetro de 131,40m (cento e trinta e um metros e quarenta centímetros). Limita-se pela frente com **a Rua Rio Vermelho,** medindo 10,00m (dez metros); pela lateral direita com **os lotes 05, 06, 07 e 08,** medindo 55,80m (cinquenta e cinco metros e oitenta centímetros); pelos fundos com **o lote 23**, medindo 9,80m (nove metros e oitenta centímetros); pela lateral esquerda com o **Lote 10**, de quem for de direito, medindo 55,80m (cinquenta e cinco metros e oitenta centímetros), na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 10 de Fevereiro de 2015.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal da Cidade
DEC. 432/20013

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:7917DDB0

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 31 / 2015

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28 / 2014
Título Definitivo de Propriedade

A Secretaria da Cidade da Prefeitura Municipal Xinguara-PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que**ERENITA DE JESUS SOARES**, residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua 05, Quadra 05, Lote 03, Setor Pagnocelle, envolvendo uma área de 153,60m² (cento e cinquenta e três metros e sessenta decímetros quadrados), com perímetro de 50,35m (cinquenta metros e trinta e cinco centímetros). Limita-se pela frente com **a Rua 05,** medindo 15,00m (quinze metros); pela lateral direita com **os lotes 02,** medindo 10,10m (dez metros e dez centímetros); pelos fundos com **o lote 09 e 10**, medindo 14,00m (quatorze metros) e 0,55cm(cinquenta e cinco centímetros); pela lateral esquerda com o **Lote 04**, de quem for de direito, medindo 9,30m (nove metros e trinta centímetros) e 1,10m(um metro e dez centímetros), na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 12 de Fevereiro de 2015.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal da Cidade
DEC. 432/20013

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:EFE69B75

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-002/2015

Ata de Registro de Preços, **N° 001/2015/PMB, datada de 10/02/2015**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-002/2015**, que tem por **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS - APRESENTAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS E INFRAESTRUTURA DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA NO PERÍODO DE 14 À 17 DE FEVEREIRO DE 2015,** do Município de Barcarena, Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE
EMPRESA **ATITUDE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.-ME**, CNPJ sob o nº 07.457.341/0001-30, situada na Av. Magalhães Barata, n° 323 - Bairro Centro - CEP: 68.445-000 – no Município de Barcarena/PA representada pelo seu bastante procurador, o Sr. **WASHINGTON BITTANCURT DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, portador do RG n°. 5133552 SSP/PE e do CPF n° 615.229.702-82, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para o(s) **LOTE(s) 01, 02 E 03**:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS - APRESENTAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS E INFRAESTRUTURA DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA NO PERÍODO DE 14 À 17 DE FEVEREIRO DE 2015.

LOTE 01

INFRAESTRUTURA

Nº	QTD.	UND.	Nº DE DIAS	DISCRIMINAÇÃO	LOCAL	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1.01	10	Dia	04	**Locação de Banheiro químico**, sendo masculino e feminino, com cabine em polietileno de alta densidade, incluindo vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, dispenser de gel bactericida. Porta com fechamento automático e indicação externa de aberto/fechado, produtos químicos, papel higiênico, manutenção e limpeza diária com coleta dos detritos, de 14 a 17 de fevereiro de 2015.	Barcarena Sede	262,50	10.500,00
1.02	05	Dia	**04**	**Locação de Banheiro químico**, sendo masculino e feminino, com cabine em polietileno de alta densidade, incluindo vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, dispenser de gel bactericida. Porta com fechamento automático e indicação externa de aberto/fechado, produtos químicos, papel higiênico, manutenção e limpeza diária com coleta dos detritos, de 14 a 17 de fevereiro de 2015.	Vila dos Cabanos	270,00	5.400,00
1.03	400	M	**04**	**Locação com transporte, montagem e desmontagem de gradil de ferro**, com pintura recente, medindo em torno de 2m X 1m de altura, com pés de sustentação acoplados à grade, para os dias de 14 a 17 de fevereiro de 2015.	Barcarena Sede	8,30	13.280,00
1.04	100	M²	**04**	**Locação com montagem e desmontagem de palco profissional,** estilo arco ou chalé, coberto com lona, tamanho de 10m de boca X 10m de profundidade X 2m de altura do chão para o piso do palco X 5m de altura do piso até o teto, com 02 escadas de acesso, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, para os dias 14 a 17/02/2015.	Vila dos Cabanos	36,00	14.400,00
1.05	1	Und	**04**	**Locação com montagem e desmontagem de Sistema de Sonorização** profissional de grande porte, tipo LINE ARRAY, com potência que atenda toda a área do evento (Rua Francisco Vinagre, Praça Matriz, Vila dos Cabanos) para um público estimado de 10 mil pessoas, com no mínimo: 02 (duas) mesas digitais para palco e PA, 04 microfones sem fio, corpo de bateria profissional, amplificação, efeitos, equalizadores, compressores, equipamentos para retorno (monitores), pedestais, microfones, boxes e demais equipamentos que atendam rider técnico das atrações; extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, para os dias 14 a 17 de fevereiro de 2015.	Vila dos Cabanos	4.300,00	17.200,00
1.06	1	Und	**04**	**Locação com montagem e desmontagem de Sistema de iluminação** profissional para palco com 04box-truss	Vila dos Cabanos	2.760,00	11.040,00

				completos com 12 refletores de lâmpadas par 64 focos, 15 moovies, mesa digital controladora, 02 strobus, 01 máquina de fumaça, 02 ventiladores incluindo todos os acessórios e pessoal técnico. Grid em estrutura —Q 30l com 12m x 8m x 4,5m reguláveis para sustentação do equipamento, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, para os dias 14 a 17 de fevereiro de 2015.			
1.07	**1**	Und	**04**	**Locação de Trio Elétrico** montado em carreta de 03 eixos, 16 m de comprimento (sem o cavalo mecânico), 3,20 m de largura (com orelhas fechadas), 6,00 m de largura (com orelhas abertas) 4,70 m de altura com: camarim refrigerado e mobiliado com sofá, frigobar, tv de led, espelhos e banheiro privado; 02 centrais de ar-condicionado; 03 banheiros; 02 sistemas de fossas; caixa d'água de 250 lts; 02 acessos independentes; 02 escadas de acesso; 02 escadas de emergência; extintores de incêndio de acordo com as exigências dos bombeiros, para os dias de 14 a 17 de fevereiro de 2015, **para atendimento dos blocos em Barcarena SEDE e Vila dos Cabanos** durante o período de 14 a 17 de fevereiro de 2015. Programação e locais conforme cronograma da Secretaria de Cultura de Barcarena. Com estrutura de som contendo no mínimo: 01 CONSOLE DIGITAL X32; 04 PROCESSADORES DIGITAIS DRIVE RACK 260; e (FRENTE): 16 ALTO-FALANTES DE 18" EM CAIXAS BANDA-PASSANTE; 16 ALTO-FALANTES DE 15" EM CAIXAS CANHÃO; 24 ALTO-FALANTES DE 12" EM CAIXAS LINE-ARRAY LA 902; DRIVERS DE TITÂNIO EM CAIXAS LINE-ARRAY LA 902;e (FUNDO): 16 ALTO-FALANTES DE 18" EM CAIXAS BANDA-PASSANTE; 16 ALTO-FALANTES DE 15" EM CAIXAS CANHÃO; 24 ALTO-FALANTES DE 12" EM CAIXAS LINE-ARRAY LA 902; 12 DRIVERS DE TITÂNIO EM CAIXAS LINE-ARRAY LA 902; e (LATERAL DIREITA): 16 ALTO-FALANTES DE 18"; 16 AITO-FALANTES DE 15"; 16 ALTO-FALANTES DE 12"; 08 DRIVERS DE TITÂNIO; e (LATERAL ESQUERDA): 16 ALTO-FALANTES DE 18"; 16 ALTO-FALANTES DE 15"; 16 ALTO-FALANTES DE 12"; 08 DRIVERS DE TITÂNIO; e (AMPLIFICADORES): 08 STURIO R X12; 16 STURIO R X5; 06 STURIO R XD;e (MONITORES): 04 SPOTS 15"; 01 SIDE P/ BATERIA; 08 FONES AKG; e COMBO DE GUITARRA JC120; COMBO DE BAIXO LH1000. A estrutura de luz do trio elétrico deve conter no mínimo: 12 refletores vapor metrálico 150W; máquina de fumaça; 08 ribaltas de led de 10W. Também deve conter Gerador de Energia de no mínimo 180KVA, cabeamento elétrio em cabos PP, quadros de djuntores independentes para som e luz. O trio elétrico deve estar devidamente documentado junto ao DETRAN-PA e com Alvará da DPA, bem como ter AET Federal e Estadual, conforme legislação em vigor.	Barcarena Sede	22.200,00	88.800,00
1.08	270	M²	**04**	**Locação com montagem e desmontagem de arquibancada em estrutura metálica**, medindo 60m X 4,5m, 05 degraus, 02 acessos com escada e corrimão, guarda corpo, piso e assento de madeira, sem cobertura, para o período de 14 a 17 de fevereiro de 2015, com entrega da montagem no dia 28 de fevereiro, devidamente vistoriada e autorizada pelo corpo de bombeiros.	Barcarena Sede	36,00	38.880,00
TOTAL DO LOTE 01							**199.500,00**
LOTE 02							
ORNAMENTAÇÃO, MÍDIA, APOIO E SEGURANÇA							
Nº	**QTD.**	**UND.**	**Nº DE DIAS**	**DISCRIMINAÇÃO**	**LOCAL**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
2.01	1	Und	04	**Arco em estrutura metálica,** medindo largura de 12 metros e altura de 06 metros, para decoração de corredor de apresentação dos blocos, ornamentado com elementos carnavalescos de acordo com o tema e ilustrações definidos pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Cultura.	Barcarena Sede	1.080,00	4.320,00
2.02	50	Und	04	**Adereços em estrutura de compensado** 12mm, medindo no mínimo 3mX2,20m, ornamentado com elementos carnavalescos de acordo com o tema e ilustrações definidos pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Cultura.	Vila dos Cabanos	35,00	7.000,00
2.03	80	Und	04	**Adereços em estrutura de compensado** 12mm, medindo no mínimo 3mX2,20m, ornamentado com elementos carnavalescos de acordo com o tema e ilustrações definidos pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Cultura.	Barcarena Sede	39,00	12.480,00
2.04	01	Und	01	**Serviço de decoração** para baile infantil a ser realizado no ginásio municipal de Barcarena.	Barcarena Sede	3.100,00	3.100,00
2.05	01	Und	01	**Serviço de decoração** para baile infantil a ser realizado no anfiteatro da Praça Alírio Magno de Vila dos Cabanos.	Vila dos Cabanos	3.100,00	3.100,00
2.06	100	Und	03	**Contratação de equipe de apoio para o palco, corredor e atrações musicais** formada de 100 (cem) pessoas para realização dos serviços de segurança uniformizada e desarmada com experiência em eventos de grande porte durante os dias de 15 a 17 de fevereiro de 2015.	Vila dos Cabanos	100,00	30.000,00
2.07	200	Und	03	**Contratação de equipe de apoio para o palco**, corredor e atrações musicais formada de 200 (trezentas) pessoas para realização dos serviços de segurança uniformizada e desarmada com experiência em eventos de grande porte durante os dias de 15 a 17 de fevereiro de 2015.	Barcarena Sede	100,00	60.000,00
2.08	100	Und	01	**Camisetas em cor a definir**, sendo de malha dry fit, estampa conforme layout apresentado 04 cores em cromia. Serviços de criação e produção conforme aprovação do layout pela Secretaria de Cultura. Entrega até dia 10/02/2015	Barcarena Sede	20,00	2.000,00
TOTAL DO LOTE 02							**122.000,00**
LOTE 03							
BANDAS E ATRAÇÕES ARTÍSTICAS							

Nº	QTD.	UND.	Nº DE DIAS	DISCRIMINAÇÃO	LOCAL	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
3.01	02	Und	01	Contratação, da Banda Vieira e Banda e Banda Zanzue para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada, para os dias 14/02/2015, no palco de Vila dos Cabanos.	Vila dos Cabanos	3.950,00	7.900,00
3.02	01	Und	01	Contratação, Banda Zanzue realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada, para os dia 14/02/2015, no palco de Barcarena Sede .	Barcarena Sede	3.850,00	3.850,00
3.03	4	Und	01	Contratação, das Bandas Vila Sertaneja, Tedy e Banda, Grupo SPD e Nazareno Muniz para para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada, para o período de 15 a 17/02/2015, sem repetição de apresentação em qualquer das datas estabelecidas. Para apresentação no palco de Barcarena Sede.	Barcarena Sede	4.400,00	17.600,00
3.04	4	Und	01	Contratação, das Bandas Vila Sertaneja, Tedy e Banda, Grupo SPD e Nazareno Muniz para para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada, para o período de 15 a 17/02/2015, sem repetição de apresentação em qualquer das datas estabelecidas. Para apresentação no palco de Vila dos Cabanos.	Vila dos Cabanos	4.400,00	17.600,00
3.05	03	Und	01	Contratação das Aparelhagem de som Tuxuaua, Moraes e Signos para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada no período de 15 a 17/02/2015.	Barcarena sede	9.350,00	28.050,00
TOTAL DO LOTE 03						**75.000,00**	
VALOR TOTAL DOS LOTES 01, 02 e 03						**R$ 396.500,00**	

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:03EEA4C2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 921-15

LEI Nº 921/2015 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concede revisão salarial aos servidores públicos do Município de Xinguara e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Xinguara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica concedido a todos servidores públicos municipal de Xinguara revisão geral anual de 6,23% (seis por cento e vinte e três décimos) sobre o salário base fixado em Lei de cada categoria, a título de **revisão salarial**, prevista pelas Leis n. 559/2004 e 830/2012.

Parágrafo 1º. Excetua-se da revisão prevista no caput deste artigo os servidores publico municipal, que recebam salário mínimo, pois já foram contemplados pelo aumento do salário mínimo.

Art. 2º Considerando o índice percentual estabelecido no caput do Art. 1º, o piso salarial dos níveis constantes do Anexo IV da lei nº 681/2008, e alterado pela lei nº 821/2012, passa a vigorar com os seguintes valores:

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G
1	788,00	827,40	868,77	912,21	957,82	1.005,71	1.056,00
2	800,27	840,29	882,30	926,42	972,74	1.021,38	1.072,45
3	859,82	902,81	947,95	995,35	1.045,12	1.097,38	1.152,25
4	919,03	964,98	1.013,23	1.063,90	1.117,10	1.172,96	1.231,61
5	978,91	1.027,86	1.079,25	1.133,21	1.189,87	1.249,36	1.311,83
6	1.097,22	1.152,08	1.209,68	1.270,17	1.333,68	1.400,37	1.470,38
7	2.082,64	2.186,77	2.296,11	2.410,92	2.531,47	2.658,04	2.790,94

Art. 3º Considerando o índice percentual estabelecido no caput do Art. 1º, o piso salarial dos cargos de Pedagogo, Psicólogo e Assistente Social, lotados na Secretaria de Administração, passa a vigorar com os seguintes valores:

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G
	2.731,89	2.868,48	3.011,90	3.162,50	3.320,62	3.486,66	3.660,99

Art. 4º Considerando o índice percentual estabelecido no caput do Art. 1º, o piso salarial dos níveis constantes do Anexo único da lei nº 438/2000, e alterado pela lei nº 849/2013, passa a vigorar com os seguintes valores:

FUNÇÃO GRATIFICADA	SALÁRIO R$
Chefe de Gabinete	R$ 3.467,04
Procurador Jurídico	R$ 3.467,04
Assessor Jurídico	R$ 3.467,04
Assessor Técnico	R$ 3.467,04
Assessor Especial	R$ 3.467,04
Assessor de Planejamento	R$ 3.467,04
Assessor de Controladoria	R$ 3.467,04
Assessor técnico Contábil	R$ 3.467,04
Secretário Adjunto	R$ 3.049,82
Gerente Administrativo	R$ 3.467,04
Agente Administrativo Distrital	R$ 3.467,04
Assessoria de Imprensa, Comunicação e Publicidade	R$ 1.735,51
Diretor de Autarquia	R$ 3.467,04
Assessor Executivo	R$ 1.735,51
Assessor Comunitário	R$ 1.461,77
Agente Administrativo Comunitário	R$ 1.096,34
Agente Comunitário Social	R$ 788,00
Tesoureiro	R$ 1.735,51

Cargo de Direção	R$ 2.003,71
Diretor da Biblioteca Pública	R$ 832,45
Chefe de Departamento	R$ 1.096,34
Chefe de Divisão	R$ 788,00

Art. 5º Considerando o piso salarial nacional para o magistério, Portaria Interministerial nº 17, de 29 de dezembro de 2014, e Lei nº 11.738/08 de 16 de julho de 2008, aplica – se além da revisão geral de 6,23% constante no caput do artigo 1° desta lei e o reajuste de 6,78% totalizando o percentual de 13,01%, sobre o vencimento base aos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício, de que trata a lei nº 820/2012 de 29 de fevereiro de 2012.

Parágrafo 1º. Para atender os dispositivos das leis e Constituição Federal, a **hora aula** dos trabalhadores na educação com formação em **nível Médio** e em efetivo exercício será de R$ 9,69. Ex.: o professor com 20 horas semanais receberá: R$ 9,69 x 100 = **R$ 969,00**, ou 40 horas semanais: R$ 9,69 x 200 = **R$ 1.938,00.**

Parágrafo 2º. Aos professores com formação em **nível Superior Graduação**, a hora aula será de R$ 14,53. Ex.: o professor com 20 horas semanais receberá: R$ 14,53 x 100 = **R$ 1.453,00**, ou 40 horas semanais: R$ 14,53 x 200 = **R$ 2.906,00.**

Parágrafo 3º. Aos professores com formação em **nível Superior Graduação e com Pós-Graduação - Especialização**, a hora aula será de R$ 15,98. Ex.: o professor com 20 horas semanais receberá: R$ 15,58 x 100 = **R$ 1.598,00**, ou 40 horas semanais: R$ 15,58 x 200 = **R$ 3.196,00.**

Parágrafo 4º. Aos professores com formação em **nível Superior Graduação e com Pós-Graduação - Mestrado**, a hora aula será de R$ 17,43. Ex.: o professor com 20 horas semanais receberá: R$ 17,43 x 100 = **R$ 1.743,00**, ou 40 horas semanais: R$ 17,43 x 200 = **R$ 3.486,00.**

Art. 6º Considerando o índice percentual estabelecido no caput do Art. 1º, o piso salarial dos níveis constantes do Anexo VIII da lei nº 820/2012, e alterado pela lei nº 821/2012, passa a vigorar com os seguintes valores:

FUNÇÃO	VAGAS	VALOR (R$)	CH/MENSAL
Auxiliar de Serviços gerais	136	788,00	200
Merendeiras	27	788,00	200
Guarda Municipal	50	788,00	200
Servente Geral	02	788,00	200
Recreador	02	832,82	200
Mecânico II	01	1.163,68	200
Eletricista	01	906,60	200
Pedreiro	02	863,44	200
Motorista III	19	961,22	200
Instrutor de curso Informática nível médio	23	1.819,68	200
Técnico de Informática	01	1.819,68	200
Instrutor Musical	03	1.819,68	200
Instrutor de curso de Informática nível superior	02	2.731,90	200
Engenheiro Civil	01	3.648,17	200
Psicólogo	01	3.648,17	200
Nutricionista	01	3.648,17	200
Advogado	01	3.648,17	200
Contador	01	3.648,17	200
Fonoaudiólogo	01	3.648,17	200

Art. 7º Considerando o índice percentual estabelecido no caput do Art. 1º, o piso salarial dos níveis constantes do Anexo VII da lei nº 820/2012, passa a vigorar com os seguintes valores:

FUNÇÃO	VAGAS	VALOR (R$)	CH/MENSAL
Auxiliar Administrativo Escolar	70	807,90	200
Secretário Escolar	22	1.819,66	200

Art. 8º Considerando o índice percentual estabelecido no caput do Art. 1º, o piso salarial dos níveis constantes do Anexo II da lei nº 822/2012, passa a vigorar com os seguintes valores:

ANEXO II
ESTRUTURA DAS CARREIRAS – VENCIMENTOS BÁSICOS

GRUPO OCUPACIONAL			Fiscalização Superior			Jornada de Trabalho	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA			MÉDICO AUDITOR				
CARGO EFETIVO			MÉDICO AUDITOR			Carga Horária	40 horas semanais
CÓDIGO			QPS-FS-01				
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	4.780,90	5.019,95	5.270,94	5.534,50	5.811,22	6.101,78	6.406,87
GRUPO OCUPACIONAL			Atividades de Educação Superior			Jornada de Trabalho	4 horas Diárias
CARREIRA ESPECÍFICA			ANESTESISTA				
CARGO EFETIVO			ANESTESISTA			Carga Horária	20 horas semanais
CÓDIGO			QPS-ES-01				
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	4.780,90	5.019,95	5.270,94	5.534,50	5.811,22	6.101,78	6.406,87
GRUPO OCUPACIONAL			Atividades de Educação Superior			Jornada de Trabalho	4 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA			CARDIOLOGISTA				
CARGO EFETIVO			CARDIOLOGISTA			Carga Horária	20 horas semanais
CÓDIGO			QPS-ES-02				
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	4.780,90	5.019,95	5.270,94	5.534,50	5.811,22	6.101,78	6.406,87
GRUPO OCUPACIONAL			Atividades de Educação Superior			Jornada de Trabalho	4 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA			ORTOPEDISTA				
CARGO EFETIVO			ORTOPEDISTA			Carga Horária	20 horas semanais
CÓDIGO			QPS-ES-03				

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	4.780,90	5.019,95	5.270,94	5.534,50	5.811,22	6.101,78	6.406,87
GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior					Jornada de Trabalho	4 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	NEUROLOGISTA						
CARGO EFETIVO	NEUROLOGISTA					Carga Horária	20 horas semanais
CÓDIGO	QPS-ES-04						

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	4.780,90	5.019,95	5.270,94	5.534,50	5.811,22	6.101,78	6.406,87
GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior					Jornada de Trabalho	4 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	OTORRINOLARINGOLOGISTA						
CARGO EFETIVO	OTORRINOLARINGOLOGISTA					Carga Horária	20 horas semanais
CÓDIGO	QPS-ES-05						

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	4.780,90	5.019,95	5.270,94	5.534,50	5.811,22	6.101,78	6.406,87
GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior					Jornada de Trabalho	4 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	TRAUMATOLOGISTA						
CARGO EFETIVO	TRAUMATOLOGISTA					Carga Horária	20 horas semanais
CÓDIGO	QPS-ES-06						

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	4.780,90	5.019,95	5.270,94	5.534,50	5.811,22	6.101,78	6.406,87
GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior					Jornada de Trabalho	4 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	GINECOLOGISTA E OBSTRETA						
CARGO EFETIVO	GINECOLOGISTA E OBSTRETA					Carga Horária	20 horas semanais
CÓDIGO	QPS-ES-07						

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	4.780,90	5.019,95	5.270,94	5.534,50	5.811,22	6.101,78	6.406,87
GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior					Jornada de Trabalho	4 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	PEDIATRA						
CARGO EFETIVO	PEDIATRA					Carga Horária	20 horas semanais
CÓDIGO	QPS-ES-08						

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	4.780,90	5.019,95	5.270,94	5.534,50	5.811,22	6.101,78	6.406,87
GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior					Jornada de Trabalho	4 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	CIRURGIÃO						
CARGO EFETIVO	CIRURGIÃO					Carga Horária	20 horas semanais
CÓDIGO	QPS-ES-09						

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	4.780,90	5.019,95	5.270,94	5.534,50	5.811,22	6.101,78	6.406,87
GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior					Jornada de Trabalho	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	MÉDICO VETERINÁRIO						
CARGO EFETIVO	MÉDICO VETERINÁRIO					Carga Horária	40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-ES-10						

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	4.780,90	5.019,95	5.270,94	5.534,50	5.811,22	6.101,78	6.406,87
GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior					Jornada de Trabalho	4 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	DERMATOLOGISTA						
CARGO EFETIVO	DERMATOLOGISTA					Carga Horária	20 horas semanais
CÓDIGO	QPS-ES-11						

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	4.780,90	5.019,95	5.270,94	5.534,50	5.811,22	6.101,78	6.406,87
GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior					Jornada de Trabalho	4 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	CLÍNICO GERAL						
CARGO EFETIVO	CLÍNICO GERAL					Carga Horária	20 horas semanais
CÓDIGO	QPS-ES-12						

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	4.780,90	5.019,95	5.270,94	5.534,50	5.811,22	6.101,78	6.406,87
GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior					Jornada de Trabalho	4 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	OFTALMOLOGISTA						
CARGO EFETIVO	OFTALMOLOGISTA					Carga Horária	20 horas semanais
CÓDIGO	QPS-ES-13						

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	4.780,90	5.019,95	5.270,94	5.534,50	5.811,22	6.101,78	6.406,87
GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior					Jornada de Trabalho	4 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	PSIQUIATRA						
CARGO EFETIVO	PSIQUIATRA					Carga Horária	20 horas semanais
CÓDIGO	QPS-ES-14						

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)	
CLASSE	PADRÃO

	1	2	3	4	5	6	7
	4.780,90	5.019,95	5.270,94	5.534,50	5.811,22	6.101,78	6.406,87
GRUPO OCUPACIONAL			Atividades de Educação Superior			Jornada de Trabalho	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA			ENFERMEIRO				
CARGO EFETIVO			ENFERMEIRO			Carga Horária	40 horas semanais
CÓDIGO			QPS-ES-15				
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	3.585,70	3.764,98	3.953,23	4.150,89	4.358,44	4.576,36	4.805,18
GRUPO OCUPACIONAL			Atividades de Educação Superior			Jornada de Trabalho	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA			FARMACÊUTICO				
CARGO EFETIVO			FARMACÊUTICO			Carga Horária	40 horas semanais
CÓDIGO			QPS-ES-16				
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	3.585,70	3.764,98	3.953,23	4.150,89	4.358,44	4.576,36	4.805,18
GRUPO OCUPACIONAL			Atividades de Educação Superior			Jornada de Trabalho	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA			FARMACÊUTICO E BIOQUÍMICO				
CARGO EFETIVO			FARMACÊUTICO E BIOQUÍMICO			Carga Horária	40 horas semanais
CÓDIGO			QPS-ES-17				
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	3.585,70	3.764,98	3.953,23	4.150,89	4.358,44	4.576,36	4.805,18
GRUPO OCUPACIONAL			Atividades de Educação Superior			Jornada de Trabalho	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA			ODONTÓLOGO				
CARGO EFETIVO			ODONTÓLOGO			Carga Horária	40 horas semanais
CÓDIGO			QPS-ES-18				
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	3.585,70	3.764,98	3.953,23	4.150,89	4.358,44	4.576,36	4.805,18
GRUPO OCUPACIONAL			Atividades de Educação Superior			Jornada de Trabalho	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA			PSICÓLOGO				
CARGO EFETIVO			PSICÓLOGO			Carga Horária	40 horas semanais
CÓDIGO			QPS-ES-19				
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	3.648,16	3.830,57	4.022,10	4.223,20	4.434,36	4.656,08	4.888,88
GRUPO OCUPACIONAL			Atividades de Educação Superior			Jornada de Trabalho	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA			ASSISTENTE SOCIAL				
CARGO EFETIVO			ASSISTENTE SOCIAL			Carga Horária	40 horas semanais
CÓDIGO			QPS-ES-20				
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	3.585,70	3.764,98	3.953,23	4.150,89	4.358,44	4.576,36	4.805,18
GRUPO OCUPACIONAL			Atividades de Educação Superior			Jornada de Trabalho	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA			NUTRICIONISTA				
CARGO EFETIVO			NUTRICIONISTA			Carga Horária	40 horas semanais
CÓDIGO			QPS-ES-21				
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	3.648,16	3.830,57	4.022,10	4.223,20	4.434,36	4.656,08	4.888,88
GRUPO OCUPACIONAL			Atividades de Educação Superior			Jornada de Trabalho	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA			ENGENHEIRO SANITARISTA				
CARGO EFETIVO			ENGENHEIRO SANITARISTA			Carga Horária	40 horas semanais
CÓDIGO			QPS-ES-22				
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	3.585,70	3.764,98	3.953,23	4.150,89	4.358,44	4.576,36	4.805,18
GRUPO OCUPACIONAL			Atividades de Educação Superior			Jornada de Trabalho	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA			FISIOTERAPEUTA				
CARGO EFETIVO			FISIOTERAPEUTA			Carga Horária	40 horas Semanais
CÓDIGO			QPS-ES-23				
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	3.585,70	3.764,98	3.953,23	4.150,89	4.358,44	4.576,36	4.805,18
GRUPO OCUPACIONAL			Atividades de Educação Superior			Jornada de Trabalho	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA			TERAPEUTA OCUPACIONAL				
CARGO EFETIVO TERAPEUTA			OCUPACIONAL			Carga Horária	40 horas semanais
CÓDIGO			QPS-ES-24				
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	3.585,70	3.764,98	3.953,23	4.150,89	4.358,44	4.576,36	4.805,18
GRUPO OCUPACIONAL			Atividades de Educação Superior			Jornada de Trabalho	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA			PEDAGOGO				
CARGO EFETIVO			PEDAGOGO			Carga Horária	40 horas Semanais
CÓDIGO			QPS-ES-25				
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	3.585,70	3.764,98	3.953,23	4.150,89	4.358,44	4.576,36	4.805,18

GRUPO OCUPACIONAL			Atividades de Educação Superior			Jornada de Trabalho	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA			FONOAUDIÓLOGO				
CARGO EFETIVO			FONOAUDIÓLOGO			Carga Horária	40 horas Semanais
CÓDIGO			QPS-ES-26				
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	3.648,16	3.830,57	4.022,10	4.223,20	4.434,36	4.656,08	4.888,88
GRUPO OCUPACIONAL			Atividades de Educação Superior			Jornada de Trabalho	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA			BIOMÉDICO				
CARGO EFETIVO			BIOMÉDICO			Carga Horária	40 horas semanais
CÓDIGO			QPS-ES-27				
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	3.585,70	3.764,98	3.953,23	4.150,89	4.358,44	4.576,36	4.805,18
GRUPO OCUPACIONAL			Atividades de Educação Superior			Jornada de Trabalho	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA			EDUCADOR FISICO				
CARGO EFETIVO			EDUCADOR FÍSICO			Carga Horária	40 horas semanais
CÓDIGO			QPS-ES-28				
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	3.585,70	3.764,98	3.953,23	4.150,89	4.358,44	4.576,36	4.805,18
GRUPO OCUPACIONAL			Atividades de Educação Superior			Jornada de Trabalho	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA			CIRURGIAO DENTISTA- PERIODONTISTA				
CARGO EFETIVO			CIRURGIAO DENTISTA- PERIODONTISTA			Carga Horária	40 horas semanais
CÓDIGO			QPS-ES-29				
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	3.585,70	3.764,98	3.953,23	4.150,89	4.358,44	4.576,36	4.805,18
GRUPO OCUPACIONAL			Atividades de Educação Superior			Jornada de Trabalho	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA			CIRURGIAO DENTISTA- ONDONTOPEDIATRIA				
CARGO EFETIVO			CIRURGIAO DENTISTA- ONDONTOPEDIATRIA			Carga Horária	40 horas semanais
CÓDIGO			QPS-ES-30				
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	3.585,70	3.764,98	3.953,23	4.150,89	4.358,44	4.576,36	4.805,18
GRUPO OCUPACIONAL			Atividades de Educação Superior			Jornada de Trabalho	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA			CIRURGIAO DENTISTA- ENDODONTISTA				
CARGO EFETIVO			CIRURGIAO DENTISTA- ENDODONTISTA			Carga Horária	40 horas semanais
CÓDIGO			QPS-ES-31				
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	3.585,70	3.764,98	3.953,23	4.150,89	4.358,44	4.576,36	4.805,18
GRUPO OCUPACIONAL			Atividades de Educação Superior			Jornada de Trabalho	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA			CIRURGIAO DENTISTA- PROTESISTA				
CARGO EFETIVO			CIRURGIAO DENTISTA- PROTESISTA			Carga Horária	40 horas semanais
CÓDIGO			QPS-ES-32				
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	3.585,70	3.764,98	3.953,23	4.150,89	4.358,44	4.576,36	4.805,18
GRUPO OCUPACIONAL			Atividades de Educação Superior			Jornada de Trabalho	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA			ADVOGADO				
CARGO EFETIVO			ADVOGADO			Carga Horária	40 horas semanais
CÓDIGO			QPS-ES-33				
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	3.648,16	3.830,57	4.022,10	4.223,20	4.434,36	4.656,08	4.888,88
GRUPO OCUPACIONAL			Atividades de Educação Profissional de Nível Médio			Jornada de Trabalho	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA			TÉCNICO EM RADIOLOGIA				
CARGO EFETIVO			TÉCNICO EM RADIOLOGIA			Carga Horária	40 horas semanais
CÓDIGO			QPS-EP-01				
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	1.481,46	1.555.54	1.633,31	1.714,98	1.800,73	1.890,76	1.985,30
GRUPO OCUPACIONAL			Atividades de Educação Profissional de Nível Médio			Jornada de Trabalho	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA			TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL				
CARGO EFETIVO			TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL			Carga Horária	40 horas semanais
CÓDIGO			QPS-EP-02				
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	1.200,74	1.260,78	1.323,82	1.390,01	1.459,51	1.532,47	1.609,11
GRUPO OCUPACIONAL			Atividades de Educação Profissional de Nível Médio			Jornada de Trabalho	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA			TÉCNICO EM LABORATÓRIO				
CARGO EFETIVO			TÉCNICO EM LABORATÓRIO			Carga Horária	40 horas semanais
CÓDIGO			QPS-EP-03				
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	1.200,74	1.260,78	1.323,82	1.390,01	1.459,51	1.532,47	1.609,11
GRUPO OCUPACIONAL			Atividades de Educação Profissional de Nível Médio			Jornada de Trabalho	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA			TÉCNICO EM CONTABILIDADE				

CARGO EFETIVO			TÉCNICO EM CONTABILIDADE			Carga Horária	40 horas semanais
CÓDIGO			QPS-EP-04				
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	1.200,74	1.260,78	1.323,82	1.390,01	1.459,51	1.532,47	1.609,11
GRUPO OCUPACIONAL			Atividades de Educação Profissional de Nível Médio			Jornada de Trabalho	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA			TÉCNICO DE ENFERMAGEM				
CARGO EFETIVO			TÉCNICO DE ENFERMAGEM			Carga Horária	40 horas semanais
CÓDIGO			QPS-EP-05				
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	1.200,74	1.260,78	1.323,82	1.390,01	1.459,51	1.532,47	1.609,11
GRUPO OCUPACIONAL			Atividades de Educação Profissional de Nível Médio			Jornada de Trabalho	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA			TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO				
CARGO EFETIVO			TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO			Carga Horária	40 horas semanais
CÓDIGO			QPS-EP-06				
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	1.200,74	1.260,78	1.323,82	1.390,01	1.459,51	1.532,47	1.609,11
GRUPO OCUPACIONAL			Atividades de Educação Prof. de Nível Médio			Jornada de Trabalho	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA			TÉCNICO EM PROTESE DENTARIA				
CARGO EFETIVO			TÉCNICO EM PROTESE DENTARIA			Carga Horária	40 horas semanais
CÓDIGO			QPS-EP-07				
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	1.200,74	1.260,78	1.323,82	1.390,01	1.459,51	1.532,47	1.609,11
GRUPO OCUPACIONAL			Atividades de Educação Profissional de Nível Médio			Jornada De Trabalho	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA			TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO				
CARGO EFETIVO			TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO			Carga Horária	40 horas semanais
CÓDIGO			QPS-EP-08				
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	1.200,74	1.260,78	1.323,82	1.390,01	1.459,51	1.532,47	1.609,11
GRUPO OCUPACIONAL			Outras Atividades Nível Médio			Jornada de Trabalho	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA			ASSISTENTE ADMINISTRATIVO				
CARGO EFETIVO			ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			Carga Horária	40 horas semanais
CÓDIGO			QPS-OAM-01				
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	978,91	1.027,86	1.079,25	1.133,21	1.189,87	1.249,36	1.311,83
GRUPO OCUPACIONAL			Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativo			Jornada de Trabalho	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA			AUXILIAR ADMINISTRATIVO				
CARGO EFETIVO			AUXILIAR ADMINISTRATIVO			Carga Horária	40 horas semanais
CÓDIGO			QPS-SASA-02				
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	800,27	840,29	882,30	926,42	972,74	1.021,38	1.072,45
GRUPO OCUPACIONAL			Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativo			Jornada De Trabalho	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA			AUXILIAR DE LABORATÓRIO				
CARGO EFETIVO			AUXILIAR DE LABORATÓRIO			Carga Horária	40 horas semanais
CÓDIGO			QPS-SASA-01				
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	890,84	935,38	982,15	1.031,25	1.082,82	1.136,95	1.193,80
GRUPO OCUPACIONAL			Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativo			Jornada de Trabalho	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA			AUXILIAR DE ENFERMAGEM				
CARGO EFETIVO			AUXILIAR DE ENFERMAGEM			Carga Horária	40 horas semanais
CÓDIGO			QPS-SASA-02				
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	890,84	935,38	982,15	1.031,25	1.082,82	1.136,95	1.193,80
GRUPO OCUPACIONAL			Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativo			Jornada de Trabalho	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA			VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL				
CARGO EFETIVO			AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL			Carga Horária	40 horas semanais
CÓDIGO			QPS-SASA-03				
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	890,84	935,38	982,15	1.031,25	1.082,82	1.136,95	1.193,80
GRUPO OCUPACIONAL			Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativo			Jornada de Trabalho	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA			AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO AUXILIAR CONSULTORIO				
CARGO EFETIVO			DENTARIO			Carga Horária	40 horas semanais
CÓDIGO			QPS-SASA-04				
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	890,84	935,38	982,15	1.031,25	1.082,82	1.136,95	1.193,80
GRUPO OCUPACIONAL			Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativo			Jornada de Trabalho	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA			ATENDENTE DE FARMACIA				
CARGO EFETIVO			ATENDENTE DE FARMACIA			Carga	40 horas

CÓDIGO			QPS-SASA-05			Horária	semanais
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	890,84	935,38	982,15	1.031,25	1.082,82	1.136,95	1.193,80
GRUPO OCUPACIONAL			Atividades de Educação Profissional de Nível Médio			Jornada de Trabalho	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA			AGENTE DE INSPENÇAO SANITARIA				
CARGO EFETIVO			AGENTE DE INSPENÇAO SANITARIA			Carga Horária	40 horas semanais
CÓDIGO			QPS-EP-06				
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	890,84	935,38	982,15	1.031,25	1.082,82	1.136,95	1.193,80
GRUPO OCUPACIONAL			Serviços Operacionais e de Apoio			Jornada de Trabalho	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA			GUARDA MUNICIPAL				
CARGO EFETIVO			GUARDA MUNICIPAL			Carga Horária	40 horas semanais
CÓDIGO			QPS-SOA-01				
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	788,00	827,40	868,77	912,21	957,82	1.005,71	1.056,00
GRUPO OCUPACIONAL			Serviços Operacionais e de Apoio			Jornada de Trabalho	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA			SERVIÇOS GERAIS				
CARGO EFETIVO			AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			Carga Horária	40 horas semanais
CÓDIGO			QPS-SOA-02				
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	788,00	827,40	868,77	912,21	957,82	1.005,71	1.056,00
GRUPO OCUPACIONAL			Serviços Operacionais e de Apoio			Jornada de Trabalho	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA			MOTORISTA II				
CARGO EFETIVO			MOTORISTA II			Carga Horária	40 horas semanais
CÓDIGO			QPS-SOA-03				
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	919,03	964,98	1.013,23	1.063,90	1.117,10	1.172,96	1.231,61
GRUPO OCUPACIONAL			Serviços Operacionais e de Apoio			Jornada de Trabalho	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA			MOTORISTA III				
CARGO EFETIVO			MOTORISTA III			Carga Horária	40 horas semanais
CÓDIGO			QPS-SOA-04				
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	978,91	1.027,86	1.079,25	1.133,21	1.189,87	1.249,36	1.311,83
GRUPO OCUPACIONAL			Serviços de Excepcional de Saúde			Jornada de Trabalho	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA			AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE				
CARGO EFETIVO			AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			Carga Horária	40 horas semanais
CÓDIGO			ACS-01				
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	1.077,17	1.131,03	1.187,58	1.246,96	1.309,31	1.374,77	1.443,51
GRUPO OCUPACIONAL			Serviços de Excepcional de Saúde			Jornada de Trabalho	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA			AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS				
CARGO EFETIVO			AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS			Carga Horária	40 horas semanais
CÓDIGO			ACE-02				
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	1.077,17	1.131,03	1.187,58	1.246,96	1.309,31	1.374,77	1.443,51

Art. 9º Considerando o índice percentual estabelecido no caput do Art. 1º, o piso salarial dos níveis constantes do Anexo III da lei nº 822/2012, passa a vigorar com os seguintes valores;

ESTRUTURA DAS CARREIRAS DOS CARGOS COMISSIONADOS
VENCIMENTOS BÁSICOS

FUNÇÃO GRATIFICADA	CÓDIGO	VALOR (R$)
Secretária Municipal de Saúde	QPS-CFG-01	R$ 5.022,13
Secretário Adjunto	QPS-CFG-02	R$ 3.049,82
Tesoureiro	QPS-CFG-03	R$ 1.735,51
Assessor de Vigilância em Saúde	QPS-CFG-04	R$ 1.893,34
Chefe do Departamento de Finanças e Contabilidade da Saúde	QPS-CFG-05	R$ 1.096,34
Diretor de Recursos Humanos da Saúde	QPS-CFG-06	R$ 2.003,71
Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária	QPS-CFG-07	R$ 1.096,34
Chefe do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio da Saúde	QPS-CFG-08	R$ 1.096,34
Chefe do Departamento de Educação em Saúde	QPS-CFG-09	R$ 1.096,34
Chefe do Departamento Técnico	QPS-CFG-10	R$ 1.096,34
Chefe do Departamento de Organização, Controle e Avaliação	QPS-CFG-11	R$ 1.096,34
Chefe do Departamento da Farmácia Popular	QPS-CFG-12	R$ 1.096,34
Chefe de Divisão do Tratamento Fora do Domicílio - TFD	QPS-CFG-13	R$ 788,00
Chefe de Divisão do Transporte em Saúde	QPS-CFG-14	R$ 788,00
Diretor do Hospital Municipal	QPS-CFG-15	R$ 2.272,00
Diretor do Pronto Socorro Municipal	QPS-CFG-16	R$ 2.272,00
Diretor da Maternidade Municipal	QPS-CFG-17	R$ 2.272,00
Vice Diretor do Hospital Municipal	QPS-CFG-18	R$ 1.135,99
Coordenador da Agência Transfusional	QPS- CFG-19	R$ 1.717,63
Coordenador do SIM	QPS- CFG-20	R$ 1.717,63

Parágrafo Único. O cargo de Secretário Municipal de Saúde, constante do anexo III da lei nº 822/2012, não sofrera acréscimos nesta lei, visto que seu reajuste constará em lei especifica.
Art. 10º Os recursos para cobertura das despesas da revisão geral anual dos servidores e do piso nacional dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício são os consignados no orçamento vigente das respectivas Secretarias e órgãos da Administração Direta, através das dotações básicas orçamentárias: 3.1.90.04.00, 3.1.90.11.00, 3.1.90.13.00, 3.1.90.16.00, e outras relacionadas a apropriação de custos respectivas a revisão geral.
Art. 11º Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2015.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:3B2A36F5

